

**UNIVERSIDADE DO  
PORTO  
REITORIA**

U. PORTO  arquivo central

PASTA N.º 1351

# REITORIA

## INDICE

### CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO

- 1 - Contrato
- 2 - Correspondência Geral
- 3 - Correspondência Técnica

U. PORTO

ac arquivo  
central

S.R.



**Universidade do Porto**  
Reitoria

R/AR

À Firma

ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda.  
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
Valbom  
4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

GCCI.REIT.03.01.2847

1999-08-20

Assunto: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Para arquivo, junto se remete o contrato nº 16/GCCI/UP de 18 de Agosto do corrente ano, relativo à empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

A VICE-REITORA

(Prof. Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto)

GF/.





CTT CORREIOS

# OBJECTOS POSTAIS

## Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões."

**R**

11494

VD



Nome, morada e código postal

Destinatário: *Prof. Dr. José Carlos de Fátima, 469**Rua João Manuel Zambon Pereira**Valbom**4420*

Nome, morada e código postal

Remetente: **UNIVERSIDADE DO PORTO****GCCI****RUA D. MANUEL II****4050-345 PORTO**

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

Nome, morada e código postal

Remetente

encaminhamento

 Normal  Prioritário  Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR  AVIÃO "MÃO PRÓPRIA" CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC | DTS

A cobrar

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

arquivo

central

TOTAL

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$

\$



A

Acedente

521.01.0622

po-1351 : 0004

1056 - 15.600.000 Ex - Sm - 97

A PREENCHER PELO PÚBLICO

DUPLICADO





CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso  
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt: **Município** Data - Date: **24/08/99**

Destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi:  
**Rebeldia - Sociedade de Investimentos, Lda.**  
**Rua Vasco Manuel Roberto Correio, 469**  
**Vilhena 4420 Gondomar**

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta / Impresso  
 Lettre / Imprimé

Prioritário  
 Prioritaire

Encomenda  
 Colis

Registo  
 Recommandé

Prova entrega  
 Livraison attestée

Valor Declarado  
 Valeur Déclarée

Número - Numéro: **11494** | Importância - Montant

Vale de Correo  
 Mandat de Poste

CCP  
 CCP

Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

Lançado no CCP  
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent):  
**António Luís dos Reis**

Par avion  
 Prioritaire



Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale:  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**

Rua e n.º - Rue et n.º:  
**RUA D. MIGUEL II**  
**4090-345 PORTO**

Localidade e País - Localité et Pays:  
**PORTO**

A preencher pelo Remetente  
 A remplir par l'expéditeur

Estação de depósito - Bureau de dépôt | Data - Date 30/05/2001

Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi  
Caixa Geral de Depósitos  
Rua Combateiros, Grande Curvelo, 188  
4420-051 Gondomar

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta/Impresso  Prioritário  
Lettre/Imprimé  Prioritaire

Registrado

Nº **RR098831861PT** **EMPO34**  
**Município PORTO** **2001-2000**  
**CTT CORREIOS** **4000 PORTO**

**RR098831861PT** - VCP

Montant

A cor. **Remissivo - A compléter à destination**

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment  
 Entregue - Remis  Pago - Payé  Lançado no CCP / inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

31-5-01



CTT CORREIOS

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, SA

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega  
AVIS DE RECEPTION / de livraison

CN 07  
(ancien C5)

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação para envio e aviso

Timbre du bureau relayant l'avis



Par avion - Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

Rua e n.º - Rue et n.º

**GCCI**

Localidade e País - Localité **RUA D. MANUEL II**  
**4050-345 PORTO**

A preencher pelo Remetente  
A remplir par l'expéditeur

8

po-1351 : 0006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONTRATO N.º 16/GCCI/UP/99, para execução da empreitada de: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO", adjudicada à firma ROLBETÃO - Sociedade de Construções, LD.ª. Pessoa Colectiva n.º 503409731, pela quantia de Esc. 6.450.920\$00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte escudos), à qual acrescerá a importância de Esc. 1.096.656\$00 (um milhão noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis escudos), relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 17%.-----

-----Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, a Vice-Reitora, Professora Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, no uso de delegação de competência conferida por despacho do Senhor Reitor de 11 de Agosto de 1999, e, como SEGUNDO OUTORGANTE a firma ROLBETÃO - Sociedade de Construção, Lda., com sede na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, n.º 469, Valbom - 4420 Gondomar, que neste acto se faz representar pelo Senhor Eng.º António Luís dos Santos Rolo, casado, residente na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, n.º 469, Valbom - Gondomar, titular do Bilhete de Identidade n.º 7154470, emitido em Lisboa em 17 de Julho de 1992 e válido até 16 de Janeiro de 2003, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar foram verificados.-----

-----O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação do Conselho Administrativo de 29 de Julho de 1999, é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia 28 de Junho de 1999 de harmonia com o despacho de 31 de Maio de 1999, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante.-----

-----E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias seguidos. -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 22 dias, contados da data da assinatura deste contrato.-----

O prazo de garantia é de um ano contado a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei n° 405/93, de 10 de Dezembro, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 7.547.576\$00 (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis escudos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por PREÇO GLOBAL, sendo o pagamento efectuado periodicamente de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos referidos serão deduzidos os seguintes descontos:-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

totalidade pela dotação inscrita no Capº. 1, Div.01, Classificação Económica 07.01.03 do Orçamento atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1999.--

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 322.546\$00, mediante o Termo de Garantia Bancária nº 03510001049880019, emitido em 17 de Agosto de 1999 pela Caixa Geral de Depósitos.----

O adjudicatário apresentou documentação referente à regularização da sua situação tributária e regularização contributiva perante a Segurança Social.-----

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel comum.-----

De tudo foram testemunhas presentes António Manuel Lima e Silva Costa, Assessor Principal e Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Especialista Principal, ambos funcionários da Universidade do Porto, os quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta.-----

António Manuel Lima e Silva Costa

António Manuel Lima e Silva Costa

Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca

Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

- a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----
- b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas, nos termos dos artigos 196º e 214º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.-----
- c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----
- d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao adjudicatário, conforme previsto no artº 194º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 7.547.576\$00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil , quinhentos e setenta e seis escudos), será suportado na sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

M. M.

*[Handwritten mark]*

DECLARAÇÃO CABIMENTO DE VERBA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Orçamento para o ano de 1999		
C.O. Cap	1	Dio. 01
C.F.		
C.E.	07.01.03	Fal. Suic.
1	Orçamento inicial	100 000 000 \$
2	Reforços/Anulações	38 140 519 \$
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	138 140 519 \$
4	Despesas Pagas	49 360 374 \$
5	Encargos Assumidos	48 849 686 \$
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	39 940 459 \$
7	Despesa Emergente, que fica cativa	7 547 576 \$
8 = 6 - 7	Saldo Residual	32 392 882 \$

99/08/18

O Assessor Principal  
*[Handwritten signature: Maria Isabel Ribera Pereira]*  
(Maria Isabel Ribera Pereira)



# CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA  
MARIA FILOMENA DONAS BOTTO SARAIVA DE AGUILAR  
PINTO FERREIRA

## CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original, que me foi apresentado e restitui.-----  
O original tem aposto de selo branco que a fotocópia não reproduz.

GONDOMAR, DOZE de AGOSTO de Mil  
Novecentos e Noventa e Nove

arquivo  
central

O Ajudante / A Esc. Superior,

*Saraiva Filomena Botto Saraiva de Aguilari Pinto Ferreira*

Conta:

Art.º 8º nº 1      1.000\$00

São MIL ----- escudos. Conferida

Conta registada sob o nº 124

*9*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO  
CONSELHO DE MERCADOS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES



9

COMISSÃO DE ALVARÁS DE EMPRESAS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES

ALVARÁ DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

28177 - EOP

ROLBETAO, SOC. DE CONSTRUCOES, LDA.

Empresa Inscrita em 16/09/1998

RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 - VALBOM

Válido até

GONDOMAR

31 de Dezembro de **1999**

AUT	CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CLASSE
1	1 EDIFÍCIOS E MONUMENTOS	1	
2		2 Edifícios	1
3		3	
4		4 Estruturas de betão armado ou pré-esforçado	1
5		5	
6		6	
7		7	
8		8	
9		9	
10		10	
11		11	
12		12 Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias	1
13		13 Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes	1
14		14 Limpeza e conservação de edifícios	1
15		15	
16	2 VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1	
17		2	
18		3	
19		4	
20		5	
21		6	
22		7	
23		8	
24		9	
25		10	
26		11	
27		12	
28		13	
29		14	
30		15	
31		16	
32	3 OBRAS HIDRÁULICAS	1	
33		2	
34		3	
35		4	
36		5	
37		6	
38		7	
39		8	
40	4 INSTALAÇÕES ESPECIAIS	1	
41		2	
42		3	
43		4	
44		5	
45		6	
46		7	
47		8	
48		9	

A Presidente

*M. Rosa Dias*  
MARIA ROSA DIAS



## CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS CLASSES DAS AUTORIZAÇÕES E O VALOR DAS OBRAS

Classes	Valor das obras (em contos)	Classes	Valor das obras (em contos)
1	Até 25 000	5	Até 804 000
2	Até 94 000	6	Até 1 482 000
3	Até 173 000	7	Até 2 466 000
4	Até 346 000	8	Acima de 2 466 000

OBRIGAÇÕES DO TITULAR DO ALVARÁ PARA COM O CMOPP/CAEOPP  
(D.L.100/88)

## Artigo 8.º

## Obrigatoriedade de comunicação de alterações ocorridas

1 - As empresas autorizadas a exercer as actividades a que se refere o presente diploma devem comunicar à Comissão, no prazo de 60 dias:

- Caso se trate de sociedades, as alterações ao pacto social, designadamente mudanças de sede, cotações de quotas, alterações de participações no capital e nomeação ou demissão de gerentes ou administradores, juntando cópias dos respectivos registos na conservatória;
- Caso se trate de empresas individuais, as mudanças da firma comercial e da localização do seu escritório ou estabelecimento, juntando, no primeiro caso, notas de averbamento e, no segundo, notas de escrituração ou certidões de nova matrícula no registo comercial, consoante o novo escritório ou estabelecimento se situe ou não na área da conservatória onde estiver feita a matrícula.

2 - As empresas referidas no número anterior devem ainda comunicar à Comissão:

- No prazo máximo de 60 dias, qualquer alteração dos seus meios de acção que possa determinar modificação nas autorizações correspondentes às subcategorias em que estejam inscritas ou a redução das respectivas classes;
- No prazo máximo de 30 dias, qualquer alteração ocorrida nos seus quadros técnicos permanentes.

3 - As empresas cujos técnicos passem a estar abrangidos pelas incompatibilidades previstas no presente diploma ficam obrigadas a comunicar o facto à Comissão no prazo de quinze dias contados da data de nomeação desses técnicos para cargo incompatível e a promover a sua substituição, comprovando-a perante a Comissão nos quinze dias subsequentes.

## Artigo 26.º

## Actualização anual da documentação

1 - As empresas estabelecidas segundo a legislação portuguesa titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas devem apresentar na Comissão, até 30 de Junho de cada ano e com referência ao exercício anterior, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do balanço, conta de demonstração de resultados e demais demonstrações financeiras apropriadas para efeitos fiscais;
- Relação, por cada uma das autorizações que possuam, das obras executadas ao seu abrigo, indicando a respectiva localização, a identificação da entidade adjudicante e ainda os seus valores de adjudicação e final;
- Relação, por cada uma das autorizações que possuam, das obras adjudicadas ou em curso, contendo, para além do prazo fixado para a sua execução, especificações idênticas às referidas na alínea anterior, excepto quanto ao valor, que será apenas o de adjudicação, anexo do valor dos adicionais que porventura tenham sido contratados e, bem assim, das correspondentes revidas de preços;
- Se for caso disso, declaração, por cada uma das autorizações em que tal se verifique, de que a empresa não concluiu nem teve em execução qualquer obra, indicando as razões dessa inactividade, a data em que se iniciou e se ainda subsiste ao tempo da apresentação da declaração.

2 - Ficam dispensadas da apresentação dos documentos referidos na alínea a) do número anterior as empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas que possuam exclusivamente autorizações da classe I.

3 - As empresas com sede noutros Estados membros da CEE e que possuam alvará de empreiteiro de obras públicas devem apresentar na Comissão, até 30 de Junho de cada ano e com referência ao exercício anterior, os seguintes elementos:

- Documento comprovativo de que a empresa continua inscrita no registo comercial e, se for o caso, no registo profissional no país em que se encontra sediada;
- Cópia autenticada do balanço, conta de demonstração de resultados e restantes demonstrações financeiras usuais, compreendendo todas as suas actividades tanto em Portugal como fora dele;
- No tocante à sua actividade em Portugal, as relações indicadas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do presente artigo ou, se for caso disso, a declaração exposta na alínea d) do mesmo número;
- No que respeita à sua actividade fora de Portugal, uma relação de todas as obras executadas e outra das adjudicadas ou em curso, com especificações idênticas, respectivamente, às estabelecidas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do presente artigo.

4 - No caso de constituição ou de agrupamentos complementares de empresas, as obras executadas e as adjudicadas ou em curso no âmbito dessas associações serão incluídas nas relações a apresentar, nos termos dos números anteriores, pelas empresas associadas, referindo a composição da associação, os valores totais das obras em curso e os respeitantes a cada empresa.

## Artigo 49.º

## Coimas

1 - A falta de actualização anual da documentação e de comunicação dos factos a que se refere o artigo 8.º nos prazos previstos constitui contraordenação punível com coima de 10 000\$ a 100 000\$.

2 - A Comissão, logo que tome conhecimento da verificação de uma infracção, notificará o interessado para regularizar a sua situação, concedendo-lhe, para o efeito, um prazo não inferior a 30 nem superior a 90 dias, a fixar consoante a gravidade da falta e contado a partir da data da notificação.

3 - A regularização no prazo previsto no n.º 2 determina a aplicação do montante mínimo de coima.

## INFRACÇÕES (D.L. 100/88)

## Artigo 5.º

## Requisitos de acesso e permanência na actividade

- 1 -
- 2 -
- 3 - Consideram-se idênticas as empresas em nome individual e as sociedades comerciais em que os titulares das sociedades e os indivíduos encarregados da administração, direcção ou gerência social das segundas não se encontrem em qualquer das seguintes situações:
  - 1) Proibição legal do exercício do comércio;
  - 2) Inibição do exercício do comércio por ter sido declarada a sua insolvência ou falência, enquanto não for levantada a inibição ou decretada a reabilitação;
  - 3) Condenação, com trânsito em julgado, pela prática de concorrência ilícita ou desleal, salvo havendo reabilitação;
  - 4) Condenação, com trânsito em julgado, em pena não inferior a seis meses de prisão por crime contra a saúde pública ou a economia nacional, salvo havendo reabilitação;
  - 5) Condenação, com trânsito em julgado, não suspensa, por crime doloso contra a propriedade, em pena de prisão não inferior a um ano, salvo havendo reabilitação;
  - 6) Outras que a Comissão considere relevantes.
- 4 - Deixam de considerar-se idênticas as empresas que venham a encontrar-se em qualquer das situações indicadas no número anterior ou que encontrem em disposição do presente diploma que implique a cessação do alvará.
- 5 -
- 6 -

## Artigo 45.º

## Informações a prestar pelo dono de obras públicas

- 1 -
- 2 -
- 3 - O dono da obra comunicará obrigatoriamente à Comissão a ocorrência de qualquer das seguintes situações relativas a empresas autorizadas a realizar empreitadas e fornecimentos de obras públicas:
  - 1) Prática de actos ou celebração de convenções ou acordos susceptíveis de falsearem as condições normais de concorrência;
  - 2) Haver qualquer empresa, por não inclusão na lista dos concorrentes, reclamado, durante o acto do concurso, comprovadamente sem fundamento e com mero propósito dilatório, ou, em caso de extravio da proposta, ter apresentado segunda via da mesma que a não reproduza fielmente;
  - 3) Não haver o adjudicatário prestado em tempo a caução e não ter sido impedido de o fazer por facto independente da sua vontade;
  - 4) Não comparecer o adjudicatário para a assinatura do contrato e não haver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade;
  - 5) Não comparecer o empreiteiro para a consignação da obra e não haver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade;
  - 6) Iniciar o empreiteiro dolosamente trabalhos não efectuados no mapa de trabalhos a que se refere o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto;
  - 7) Rescindir o contrato nos termos do n.º 1 do artigo 186.º do mesmo diploma.
- 4 -
- 5 -

## Artigo 50.º

## Suspensão das autorizações

- 1 - São suspensas as autorizações:
  - 1) As que, incorrendo em qualquer das infracções previstas no n.º 1 do artigo 49.º, regularizarem a sua situação no prazo que lhes tenha sido fixado nos termos do n.º 2 do mesmo artigo;
  - 2) As que não observem outras obrigações estabelecidas no presente diploma e as que, expressa ou tacitamente, tenham reconhecido ou em relação às quais se proveu, por sentença transitada em julgado, haverem deixado de cumprir disposição legal, regulamentar ou contratual, com repercussão na segurança ou qualidade do produto em execução ou já executado e cuja gravidade não imponha o cancelamento da autorização ou a cessação do alvará.
- 2 -
- 3 - A suspensão, quando imposta pela Comissão, não poderá ultrapassar o limite de dois meses.
- 4 -
- 5 - A suspensão será anulada sempre que, no período em que se encontra susposta nos termos do número anterior, seja regularizada a situação que a determinou.
- 6 - Se durante o período em que a suspensão se encontra susposta a empresa incurrir em qualquer falta prevista no presente diploma, a suspensão tornará-se imediatamente efectiva, sem prejuízo do eventual cancelamento da autorização ou cessação do alvará se a natureza da falta o impedir.

## Artigo 51.º

## Cancelamento das autorizações

- 1 - São canceladas as autorizações:
  - 1) As que foram declaradas em estado de falência;
  - 2) As que não tenham sido cedidas, ou as quais não tenha sido concedida, a prorrogação prevista no n.º 2 do artigo anterior;
  - 3) Quando deixar de verificar-se qualquer das condições que são exigidas para o acesso e permanência na actividade;
  - 4) As empresas que durante o período de suspensão das autorizações incorram em qualquer falta prevista no presente diploma.
- 2 -

## Artigo 52.º

## Causação dos alvarás

- 1 - São causados os alvarás às empresas que:
  - 1) Venha a reconhecer-se terem deixado de ser idênticas;
  - 2) Se conforme houverem, sem motivo considerado justificado, incorrido em qualquer das situações previstas no n.º 3 do artigo 45.º.
- 2 - A causação de um alvará implica o cancelamento de todas as autorizações nele contidas.
- 3 - Enquadrando no disposto da alínea a) do n.º 1 a cedência do alvará por uma empresa a outra, a qualquer título e para qualquer efeito.
- 4 -
- 5 -



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Consideração Superior.  
Julgo ser de autorizar a despesa de Esc.  
7 547 576\$00 (IVA incluído) e de autori-  
zar a anexa minuta.

O PRO-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)

AUTORIZADO EM SESSÃO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE 29/7/99  
O PRESIDENTE,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Proposta n.º 29/GCCI/UP

Porto 99/07/21

Assunto : "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

6 450 920\$00

IVA .....17% 1 096 656\$00

7 547 576\$00

Na sequência do despacho de 31 de Maio de 1999, do Exm.º Senhor Reitor, procedeu-se, nos termos do disposto no art.º 50, n.º 2 e n.º 5 do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, à abertura de um concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, em 28 de Junho de 1999, com prazo de 90 dias.

Foram convidadas as seguintes firmas:

SISTELMAR – SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA.  
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.  
ROLBETÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.  
INDUBEL – IND. DE BETÃO, LDA.  
CONSTRUÇÕES ESPAÇO, SA.

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

1/2

*GCCI-Reitor 2390  
10301*

*R  
can  
-*

S.R



De acordo com o ponto 17.1. do convite, a adjudicação será feita à proposta de mais baixo preço, nos termos do estipulado no nº 1 do artº 118º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª., que a empreitada seja adjudicada à concorrente nº 2 – ROLBETÃO – SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA. pela importância de Escudos 7 547 576\$00 (6 450 920\$00 + 1 096 656\$00 de IVA), mediante celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 12, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do empreiteiro.

Atendendo a que a execução das obras em causa é muito urgente, solicita-se que seja autorizada a dispensa da audiência prévia a que se refere o Código do Procedimento Administrativo.

À Consideração Superior

Artur de Matos dos Santos Leite  
téc. super. principal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

O PRESIDENTE,



MINUTA DE CONTRATO N.º ...../GCC/UP, para execução da empreitada de:  
"CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO",  
adjudicada à firma ROLBETÃO - Sociedade de Construções, LD.ª. Pessoa Colectiva n.º  
503409731, pela quantia de Esc. 6.450.920\$00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta  
mil, novecentos e vinte escudos), à qual acrescerá a importância de Esc.  
1.096.656\$00 (um milhão noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis escudos),  
relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 17%.-----  
-----Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e noventa e nove,  
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, compareceram como PRIMEIRO  
OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o  
..... e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma  
ROLBETÃO - Sociedade de Construção, Lda., com sede na Rua Padre Manuel  
Barbosa Pereira, n.º 469, Valbom - 4420 Gondomar, que neste acto se faz representar  
pelo....., pessoas cujas identidades e poderes para outorgar foram  
verificados. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada .....,  
é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia 28 de Junho de 1999 de  
harmonia com o despacho de ....., e em consequência do despacho de  
adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante.-----  
-----E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----  
-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a  
execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----  
-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em  
todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições  
expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente  
contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----  
-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o  
adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo  
deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas  
do Projecto.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias seguidos. -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 22 dias, contados da data da assinatura deste contrato.-----

O prazo de garantia é de um ano contado a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei n° 405/93, de 10 de Dezembro, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 7.547.576\$00 (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis escudos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por PREÇO GLOBAL, sendo o pagamento efectuado periodicamente de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos referidos serão deduzidos os seguintes descontos:-----

- a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----
- b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas, nos termos dos artigos 196° e 214° do Decreto-Lei n° 405/93, de 10 de Dezembro.-----
- c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Art° 138° do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----
- d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

quarenta e seis escudos, mediante Garantia ....., emitida em  
.....

O adjudicatário apresentou documentação referente à regularização da sua situação tributária e..... regularização contributiva perante a Segurança Social.-----

O presente termo de contrato vai escrito em ..... folhas de papel de vinte e cinco linhas.-----

De tudo foram testemunhas presentes ....., ..... e ....., ....., ambos funcionários da Universidade do Porto, os quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO

arquivo  
central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao adjudicatário, conforme previsto no artº 194º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 7.547.576\$00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil , quinhentos e setenta e seis escudos), será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº ...., Div. ...., Classificação Económica 07.01.03 do Orçamento atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de .....

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 322.546\$00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

DECLARAÇÃO CABIMENTO DE VERBA

Orçamento para o ano de 1999		
C.O. Cap	<u>1</u>	<u>DIV 01</u>
C.F.		
C.E.	<u>09 01 03</u>	<u>Edifícios</u>
1	Orçamento inicial	<u>100 000 000</u> \$
2	Reforços/Anulações	<u>38 140 519</u> \$
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	<u>138 140 519</u> \$
4	Despesas Pagas	<u>49 350 375</u> \$
5	Encargos Assumidos	<u>48 849 686</u> \$
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	<u>39 940 458</u> \$
7	Despesa Emergente, que fica cativa	<u>7 547 576</u> \$
8 = 6 - 7	Saldo Residual	<u>32 392 882</u> \$

21/7/99

O Assessor Principal  
Maria Isabel Ribera Pereira  
(Maria Isabel Ribera Pereira)



**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

U. **PROPOSTA**

arquivo  
central







**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

**PROPOSTA**

ROLBETÃO, Sociedade de Construções, L.da, com sede na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº469 Valbom – Gondomar, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº28177-EOP, contendo as autorizações nºs 2- Edifícios, 4- Estruturas de betão armado ou pré-esforçado, 12- Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias, 13- Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes e 14- Limpeza e conservação de edifícios, todos da classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Construção de garagens e local para contentores de lixo" a que se refere o convite datado de 99/06/02, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de 6.450.920\$00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita á execução do seu contracto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Gondomar, 28/06/99



**ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
R. P. Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM - 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731

*Francisco da Silva Ribeiro*



OBRA : Construção de garagens e local para contentores do lixo.


ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
1. Abertura de caboucos para fundações de pilares e vigas lintel	m3	14,00	2.520,00	35.280,00	
2. Betão de limpeza sob sapatas e linteis de fundação com 10cm de esp.	m2	22,00	1.680,00	36.960,00	
3. Betão armado em sapatas de pilares	m3	3,00	42.000,00	126.000,00	
4. Betão armado em vigas lintel	m3	5,70	56.000,00	319.200,00	
5. Betão armado em pilares	m3	2,00	56.000,00	112.000,00	
6. Betão armado em vigas	m3	3,70	56.000,00	207.200,00	
7. Laje aligeirada na cobertura	m2	81,00	8.400,00	680.400,00	
8. Enrocamento a rachão e brita com massame esp. 0,08m, incluindo abertura na caixa	m2	65,00	7.000,00	455.000,00	
9. Alvenaria de blocos de cimento 40x20x20 3m paredes	m2	102,00	4.900,00	499.800,00	
10. Impermeabilização a argamassa de cimento (cerezite) em paredes exteriores	m2	124,00	840,00	104.160,00	
11. Emboço e reboco com acabamento areado em paredes	m2	214,00	1.540,00	329.560,00	
12. Fornecimento e colocação de azulejo branco 15x15 em paredes	m2	129,00	3.360,00	433.440,00	
13. Pavimento a mosaico anti-derrapante 30x30	m2	81,00	3.640,00	294.840,00	
14. Emboço e reboco com acabamento areado em tectos	m2	81,00	2.100,00	170.100,00	
15. Soleiras em betão nas entradas das garagens	ml	12,00	8.400,00	100.800,00	
16. Betonilha esquartelada em rampas incluindo base de enrocamento	m2	18,00	7.000,00	126.000,00	
17. Cobertura em telha marselha incluindo ripado em cimento e pintura a flintkote	m2	82,00	7.000,00	574.000,00	
18. Rufos em chapa de zinco sobre murete na bordadura	ml	26,00	4.200,00	109.200,00	

OBRA : Construção de garagens e local para contentores do lixo.




ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
19. Calceira em chapa de zinco	ml	16,20	4.200,00	68.040,00	
20. Tubos de queda em PVC rígido com 75mm de diâmetro	ml	6,00	4.200,00	25.200,00	
21. Alimentação de água fria em tubo de hidronil de 3/4", três torneiras para adaptação a mangueira, um lavatório pronto a funcionar, espelho e acessórios (toalheiros, etc.)	VG	1,00	121.800,00	121.800,00	
22. Alimentação de energia eléctrica com armaduras estanques (3), interruptores, tomadas tipo industrial (4), quadro principal eléctrico, olhos de boi (4), cabos de alimentação à iluminação e aos portões de entrada	VG	1,00	350.000,00	350.000,00	
23. Pintura a tinta plástica em tectos	m2	81,00	840,00	68.040,00	
24. Pintura a tinta texturada elástica em paredes exteriores	m2	86,00	1.400,00	120.400,00	
25. Pintura a tinta de esmalte em portões e zínco	m2	95,00	2.100,00	199.500,00	
26. Fornecimento e colocação de portões automáticos com comando tipo "Refral" nas entradas das garagens	un.	4,00	196.000,00	784.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>6.450.920,00</b>


**ROLBETÃO**  
 Sociedade de Construções, Lda.  
 R. P. Manuel Barbosa Pereira, 499  
 JALBOM - 4420 BONDOMAR  
 C. N.º 503 409 731

Construção de garangens e local para contentores do lixo

PROGRAMA DE TRABALHOS

DESIGNAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias)			
	30	60	90	
Movimentos de terras e fundações.	[Barra de 0 a 10 dias]			 
Estrutura e Alvenarias	[Barra de 10 a 35 dias]			
Trabalhos de Troilha	[Barra de 15 a 55 dias]			
Trabalho de electricista	[Barra de 35 to 85 dias]			
Trabalho de Pichelaria	[Barra de 15 to 45 dias]			
Trabalho de Serralheiro	[Barra de 45 to 65 dias]			
Trabalho de Pintura	[Barra de 55 to 85 dias]			
Cronogr.financeiro (mensal)	30%	40%	30%	 ROLBETÃO Sociedade de Construções, Lda. R. de Manuel Barbosa Pereira, 409 VALBOM - 4220 GONDOMAR C. N.º 503 429 731
(acumulado)		70%	100%	

*Francisco*

5/5





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

PROGRAMA DE TRABALHOS – Memória descritiva e justificativa

Os trabalhos iniciar-se-ão pela limpeza do terreno, seguido da execução das respectivas escavações para as fundações.

A estrutura será efectuada no seguimento da execução das alvenarias de blocos, no coroamento da qual serão efectuadas as vigas onde apoiarão as respectivas lajes aligeiradas.

Seguidamente executar-se-á os seguintes trabalhos, designadamente, telhado, trolha, instalações de água e electricidade, serralharias e pinturas, de acordo com as normas de construção e programa de trabalhos.

*Francisco Sá*  
 **ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

CRONOGRAMA FINANCEIRO

U. PORTO



1º Mês - 30%

2º Mês - 40%

3º Mês - 30%



**ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM - 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731

*Procurador* *Arquiteto*








**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O preço da nossa proposta tem por base os preços dos materiais e mão-de-obra praticados no mercado, acrescido dos custos de estaleiro, custos sociais, custos administrativos e lucro.

*Francisco...*  

**ROLBETÃO**  
 Sociedade de Construções, Lda  
 A. P. Manuel Barbosa Pereira, 469  
 VALBOM - 4420 GONDOMAR  
 C. N.º 503 409 731





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

U. **PORTO** DOCUMENTOS

arquivo  
central





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declaramos que a ROLBETÃO, Sociedade de Construções, Lda, é possuidora da 2ª, 4ª, 12ª, 13ª e 14ª sub-categorias da 1ª categoria todos da classe 1.



**ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda  
R. P. Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM - 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731

*Francisco...*





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

DECLARAÇÃO



Para os devidos efeitos, declaramos, sob o compromisso de honra, que a ROLBETÃO, Sociedade de Construções, L.da, não se encontra abrangida por nenhuma das situações previstas no Art.17 do Dec-Lei n.º 55/95 de 29 de Março.

Reconheço a assinatura ao lado de Francisco de Lázaro Reis pelo seu Bilhete de Identidade n.º 150627 do Arquivo de Lázaro e família e certifico que o signatário é sócio e gerente da Firma

**ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
R. P. Manuel Barbosa Pereira, 469  
4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731

"Rolbetão - Sociedade de Construções, Lda. com sede e tem os poderes para o acto na R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 - Valbom Cartório Notarial de Gondomar, em 23/06/99 emo verifiquei pela leitura do extracto conta n.º 797 Esc. 1.070x - hi critica em 20/10/98 que me foi exatid.

O Ajudante/O Escrivão Subscrito







**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

### DECLARAÇÃO

ROLBETÃO, Sociedade de Construções, Lda, com sede na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº469 – Valbom 4420 – Gondomar, declara para os devidos efeitos que os seus sócios são Alice Maria Barradas Pinto Rolo e Francisco da Silva Rios, exercendo o 2º a função de Gerente. Mais declaramos que a sociedade está matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº05.709/950419 sendo a última alteração ao pacto social, o constante na copia da escritura que se anexa.



ROLBETÃO  
Sociedade de Construções, Lda.  
R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM - 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731

*Francisco da Silva Rios*





COMISSÃO DE ALVARÁS DE EMPRESAS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES

ALVARÁ DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

28177 - EOP

Empresa Inscrita em 16/09/1998

Válido até

31 de Dezembro de **1999**

ROLBETAO, SOC. DE CONSTRUCOES, LDA.

RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 - VALBOM

GONDOMAR

AUT	CATEGORIA	SUBCATEGORIA	CLASSE	
1	1 EDIFÍCIOS E MONUMENTOS	1		
2		2	Edifícios	1
3		3		
4		4	Estruturas de betão armado ou pré-esforçado	1
5		5		
6		6		
7		7		
8		8		
9		9		
10		10		
11		11		
12		12	Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias	1
13		13	Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes	1
14		14	Limpeza e conservação de edifícios	1
15		15		
16	2 VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1		
17		2		
18		3		
19		4		
20		5		
21		6		
22		7		
23		8		
24		9		
25		10		
26		11		
27		12		
28		13		
29		14		
30		15		
31		16		
32	3 OBRAS HIDRÁULICAS	1		
33		2		
34		3		
35		4		
36		5		
37		6		
38		7		
39		8		
40	4 INSTALAÇÕES ESPECIAIS	1		
41		2		
42		3		
43		4		
44		5		
45		6		
46		7		
47		8		
48		9		

A Presidente

*Maria Rosa Dias*

MARIA ROSA DIAS





SECÇÃO 3.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DE  
PORTO

6/10

CERTIDÃO

CERTIFICO que:

a) — as 3 fotocópias apensas a esta certidão, de folhas 2 a folhas 4, estão conforme com os originais e foram elas, por mim numeradas e rubricadas levando aposto o selo branco desta Conservatória.

b) — foi requisitada sob o nº 8667, em 15 de OUTUBRO de 1998 e são respectivamente o teor da matrícula nº 25709/950229 e das inscrições em vigor ~~XXXX~~  
CONSTANTES DAS FOLHAS EM ANEXO.

referente à SOCIEDADE: " Polbestro - Sociedade de Investimentos e Participações

Conservatória do Registo Comercial de PORTO, aos 20 / 10 / 1998

O Ajudante

*[Handwritten signature]*

CONTA

Artº 10º, nº 1.....	<u>300 s 00</u>
Artº 10º, nº 2.....	<u>200s00</u>
SOMA .....	<u>500s00</u>
Artº 21º.....	<u>200 s 00</u>
TOTAL.....	<u>700s00</u>

(São Severina)

Registada sob o nº 8667 em 06/11/1998

A. MODEJAR - AMARES Mod. 31 - Reg. Comerc. Certidão

Sociedade



Matrícula

N.º 05.709/950/19

*[Handwritten signature]*

N.º -----

Conservatória do Registo Comercial

Fls. --- C---

de PORTO = 3.ª SECÇÃO

7/10

Matrícula — Averbamentos — Anotações

Cotas

ROLBETAO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA.-----

1

*O Casar* \_\_\_\_\_

2

Av.1- 960828- N.i.p.C. 503 409 731.-----

3

*O Casar* \_\_\_\_\_

4

5

6

U. PORTO

arquivo central



Matrícula

N.º 05.709/950419

39  
8/10

Cotas	Inscrições — Averbamentos — Anotações	Observações
1	<p>Ap.18/950419 - CONTRATO DE SOCIEDADE - SEDE: R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469, Valbom, Gondomar. - OBJETO: construção e engenharia civil. - CAPITAL: ----- 1.000.000\$00. - SÓCIOS E QUOTAS: António Luís dos Santos Rolo e mulher, Alice Maria Barradas Pinto Rolo, casados em comunhão de adquiridos, com uma de 500.000\$00 cada um. - GERENCIA: fica afecta ao sócio António Luís Santos Rolo, designado em 06 de Março de 1995. - FORMA DE OBRIGAR: a assinatura do referido gerente.-----</p> <p><i>O Conservador, em substituição, Pedro José da Silva Rios</i></p>	Av.1
1	<p>Av.1- Ap. 06/960828- Cessação de funções do gerente António Luís dos Santos Rolo, em 16 de Agosto de 1996, por renúncia.</p> <p><i>O Conservador, em substituição, Pedro José da Silva Rios</i></p>	
2	<p>Ap. 07/960816- Designação do gerente Aníbal de Oliveira Loureiro Paiva, casado, em 16 de Agosto de 1996.</p> <p><i>O Conservador, em substituição, Pedro José da Silva Rios</i></p>	
2	<p>Av.01 - Ap.12/970722 - Cessação de funções do gerente Aníbal de Oliveira Loureiro Paiva, em 19 de Fevereiro de 1997, por renúncia.</p> <p><i>O Conservador auxiliar, em substituição, Pedro José da Silva Rios</i></p>	
3	<p>Ap.13/970722 - TRANSMISSÃO a favor de FRANCISCO DA SILVA RIOS, c.c. Natércia Barradas da Fonseca Rios, em comunhão geral, da quota de 500.000\$00, pertencente a António Luis dos Santos Rolo. - CESSAO.</p> <p><i>O Conservador auxiliar, em substituição, Pedro José da Silva Rios</i></p>	
4	<p>Ap.14/970722 - TRANSMISSÃO a favor de ALICE MARIA BARRADAS PINTO ROLO, da quota de 400.000\$00, resultante da divisão da de 500.000\$00, pertencente a Francisco da Silva Rios. - CESSAO.</p> <p><i>O Conservador auxiliar, em substituição, Pedro José da Silva Rios</i></p>	
5	<p>Ap.15/970722 - UNIFICAÇÃO das quotas de 400.000\$00 e 500.000\$00, de Alice Maria Barradas Pinto Rolo,</p>	

Matrícula

N.º 05709 / 950419

*hf*  
9/10

Cotas	Inscrições — Averbamentos — Anotações	Observações
6	<p>e 500.000\$00, de Alice Maria Barradas Pinto Rolo, que passam a constituir uma única de 900.000\$00. — <i>O Conservador auxiliar, em substituição, Roberto M. L. Pereira</i> Ap.16/970722 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - Artigo Alterado: 4º - GERÊNCIA: afecta ao sócio Francisco da Silva Rios, desde já designado gerente. - FORMA DE OBRIGAR: assinatura do gerente. <i>O Conservador auxiliar, em substituição, Roberto M. L. Pereira</i></p>	

U. PORTO

arquivo central

Requisição de CERTIDÃO

Conservatória do Registo Comercial de PORTO

Requisitante

Nome e estado José Afonso Dias, casado

10/10

Residência: Rua do Paraíso, 213 P.º

B. I. n.º 804401 de 16/02/95 de Lisboa Telef. 3393740

Requisição

N.º 10267

Preparo ..... s

Data 15/11/55

Rubrica do Funcionário

CERTIDÃO PRETENDIDA

MATRÍCULAS

Teor da(s) matrícula(s)

05709/950419

Teor da(s) matrícula(s) e de todas as inscrições em vigor

Teor da(s) matrícula(s) e

Teor d

arquivado sob o n.º em / /

O requisitante deve preencher com uma cruz a quadrícula respeitante à certidão pretendida.

Mod. 1998-PQ. - Tip. Nabão, Lda. - Tomar - 231

Obs.: Polbetão Sociedade de Construções Limitada com sede em Jandrosses

O requisitante

*[Handwritten signature]*

**ROLBETÃO**

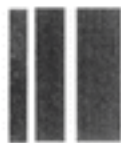
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

U. **PORTO** PROPOSTAarquivo  
central





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

**PROPOSTA**

ROLBETÃO, Sociedade de Construções, L.da, com sede na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº469 Valbom – Gondomar, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº28177-EOP, contendo as autorizações nºs 2- Edifícios, 4- Estruturas de betão armado ou pré-esforçado, 12- Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias, 13- Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes e 14- Limpeza e conservação de edifícios, todos da classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Construção de garagens e local para contentores de lixo" a que se refere o convite datado de 99/06/02, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de 6.450.920\$00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita á execução do seu contracto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Gondomar, 28/06/99



**ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
R. P. Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM · 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731

*Francisco da Silva Ribeiro*



**OBRA : Construção de garagens e local para contentores do lixo.**

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
1. Abertura de caboucos para fundações de pilares e vigas lintel (1)	m3	14,00 ✓	2.520,00 ✓	35.280,00 ✓	
2. Betão de limpeza sob sapatas e linteis de fundação com 10cm de esp. (1)	m2	22,00	1.680,00	36.960,00 ✓	
3. Betão armado em sapatas de pilares (1)	m3	3,00	42.000,00	126.000,00	
4. Betão armado em vigas lintel (1)	m3	5,70	56.000,00	319.200,00	
5. Betão armado em pilares (1)	m3	2,00	56.000,00	112.000,00	
6. Betão armado em vigas (1)	m3	3,70	56.000,00	207.200,00	
7. Laje aligeirada na cobertura (1)	m2	81,00	8.400,00	680.400,00	
8. Enrocamento a rachão e brita com massame esp. 0,08m, incluindo abertura na caixa (1)	m2	65,00	7.000,00	455.000,00	
9. Alvenaria de blocos de cimento 40x20x20 3m paredes (1)	m2	102,00	4.900,00	499.800,00	
10. Impermeabilização a argamassa de cimento (cerezite) em paredes exteriores	m2	124,00	840,00	104.160,00	
11. Emboço e reboco com acabamento areado em paredes	m2	214,00	1.540,00	329.560,00	
12. Fornecimento e colocação de azulejo branco 15x15 em paredes	m2	129,00	3.360,00	433.440,00	
13. Pavimento a mosaico anti-derrapante 30x30	m2	81,00	3.640,00	294.840,00	
14. Emboço e reboco com acabamento areado em tectos	m2	81,00	2.100,00	170.100,00	
15. Soleiras em betão nas entradas das garagens	ml	12,00	8.400,00	100.800,00	
16. Betonilha esquartelada em rampas incluindo base de enrocamento	m2	18,00	7.000,00	126.000,00	
17. Cobertura em telha marselha incluindo ripado em cimento e pintura a flintkote	m2	82,00	7.000,00	574.000,00	
18. Rufos em chapa de zinco sobre murete na bordadura	ml	26,00	4.200,00	109.200,00	


**ROLBETÃO**  
 SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

**OBRA : Construção de garagens e local para contentores do lixo.**
**ORÇAMENTO**

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
19. Caleira em chapa de zinco	ml	16,20	4.200,00	68.040,00	
20. Tubos de queda em PVC rígido com 75mm de diâmetro	ml	6,00	4.200,00	25.200,00	
21. Alimentação de água fria em tubo de hidronil de 3/4", três torneiras para adaptação a mangueira, um lavatório pronto a funcionar, espelho e acessórios (toalheiros, etc.)	VG	1,00	121.800,00	121.800,00	
22. Alimentação de energia eléctrica com armaduras estanques (3), interruptores, tomadas tipo industrial (4), quadro principal eléctrico, olhos de boi (4), cabos de alimentação à iluminação e aos portões de entrada	VG	1,00	350.000,00	350.000,00	
23. Pintura a tinta plástica em tectos	m2	81,00	840,00	68.040,00	
24. Pintura a tinta texturada elástica em paredes exteriores	m2	86,00	1.400,00	120.400,00	
25. Pintura a tinta de esmalte em portões e zincos	m2	95,00	2.100,00	199.500,00	
26. Fornecimento e colocação de portões automáticos com comando tipo "Refral" nas entradas das garagens	un.	4,00	196.000,00	784.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>6.450.920,00</b>


**ROLBETÃO**  
 Sociedade de Construções, Lda.  
 R. Pr. Manuel Barbosa Pereira, 469  
 VALBOM - 4420 BONDOMAR  
 C. N.º 503 409 731

*Francisco de Sá e Sá*

Construção de garangens e local para contentores do lixo

## PROGRAMA DE TRABALHOS

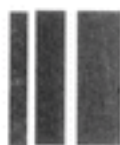
DESIGNAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias)		
	30	60	90
Movimentos de terras e fundações.	█		
Estrutura e Alvenarias	█		
Trabalhos de Trolha		█	
Trabalho de electricista			█
Trabalho de Pichelaria		█	
Trabalho de Serralheiro			█
Trabalho de Pintura			█
Cronogr.financeiro (mensal) (acumulado)	30%	40% 70%	30% 100%

U. PORTO

arquivo central

*Francisco*  
**ROLBETÃO**  
 Sociedade de Construções, Lda.  
 R. Dr. Manuel Barbosa Pereira, 469  
 VALBOM - 4428 GONDOMAR  
 C. N.º 503 409 731





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

6/8

Construção de garagens e local para contentores do lixo

**PROGRAMA DE TRABALHOS – Memória descritiva e justificativa**

Os trabalhos iniciar-se-ão pela limpeza do terreno, seguido da execução das respectivas escavações para as fundações.

A estrutura será efectuada no seguimento da execução das alvenarias de blocos, no coroamento da qual serão efectuadas as vigas onde apoiarão as respectivas lajes aligeiradas.

Seguidamente executar-se-á os seguintes trabalhos, designadamente, telhado, trolha, instalações de água e electricidade, serralharias e pinturas, de acordo com as normas de construção e programa de trabalhos.

*Francisco A. Silva*  
 **ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

7/8

Construção de garagens e local para contentores do lixo

CRONOGRAMA FINANCEIRO

U. PORTO

*ac* arquivo  
central

1º Mês — 30%

2º Mês — 40%

3º Mês — 30%



*Manuel Barbosa Pereira*  
**ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM - 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731





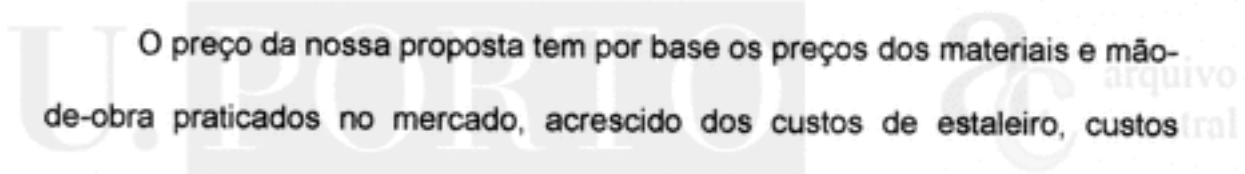
**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.


Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Construção de garagens e local para contentores do lixo

**NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

O preço da nossa proposta tem por base os preços dos materiais e mão-de-obra praticados no mercado, acrescido dos custos de estaleiro, custos sociais, custos administrativos e lucro.



*Manuel Barbosa Pereira*  
 **ROLBETÃO**  
Sociedade de Construções, Lda.  
R. Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM - 4420 GONDOMAR  
C. N.º 503 409 731



### DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro

**ATENÇÃO: PREENCHA COM LETRA DE IMPRENSA. ANTES DE PREENCHER, LEIA AS INSTRUÇÕES.**

Para que o tratamento desta informação se faça correctamente é importante que o preenchimento seja feito de modo a que *não se toque nos limites das caixas*. Veja o exemplo anexo.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Identificação da empresa empreiteira

N.I.P.

Firma ou Denominação Social

5 0 3 4 0 9 7 3 1

ROLBETÃO SOLUÇÕES DE CONSTRUÇÕES LDO

Actuação própria

Consórcio / A.C.E.

Identificação da empreitada

Local da obra (rua, praça, avenida, etc. e número)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - R. D. MANUEL II

Freguesia

Concelho

NASSARELOS

PORTO

Distrito da República

Número do Concurso

Preço base do concurso

Contos

Euros

Data da Publicação

1 9 9 9 - 0 6 - 0 2

Tipo de obra

1.º Edifícios

2.º Património Construído Protegido

3.º Vias de Comunicações, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas

4.º Obras Hidráulicas

5.º Instalações Eléctricas e Mecânicas

6.º Outros Trabalhos

Localização da empreitada conforme anúncio

CONSTRUÇÃO DE LARGUEIROS E LOCAL

DE ARMAZENAGEM DE LIXO

Identificação do dono da obra

N.I.P.

Nome

5 0 1 4 1 3 1 9 7

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Local da obra (rua, praça, avenida, etc. número e andar)

Código Postal

RUA D. MANUEL II - 4050-345 PORTO

4050-345 PORTO

Identificação do técnico responsável pela execução da obra

Índice de Identidade

Nome

7 1 5 4 4 7 0

ANTÓNIO LUIS DOS SANTOS ROLO

N.º de categoria

Entidade por

700511 (ANBT)

ANBT



# DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro  
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados

Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro				Subempreitados		
	(1)	Valor dos trabalhos		(1)	Valor dos trabalhos		Número ICOP
		<input checked="" type="checkbox"/> Contos	<input type="checkbox"/> Euros		<input checked="" type="checkbox"/> Contos	<input type="checkbox"/> Euros	
1.ª Categoria - Edifícios							
Empreiteiro Geral de Edifícios	<input checked="" type="checkbox"/>		6454	<input type="checkbox"/>			
1.ª Estruturas de betão armado	<input checked="" type="checkbox"/>		1400	<input type="checkbox"/>			
2.ª Estruturas de betão pré-esforçado	<input checked="" type="checkbox"/>		680	<input type="checkbox"/>			
3.ª Estruturas metálicas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
4.ª Estruturas de madeira	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de castanhas	<input checked="" type="checkbox"/>		1000	<input type="checkbox"/>			
6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
7.ª Carpintaria de limpos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
8.ª Estuques	<input checked="" type="checkbox"/>		150	<input type="checkbox"/>			
9.ª Pinturas	<input checked="" type="checkbox"/>		390	<input type="checkbox"/>			
10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos	<input checked="" type="checkbox"/>		700	<input type="checkbox"/>			
11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
12.ª Outros revestimentos	<input checked="" type="checkbox"/>		250	<input type="checkbox"/>			
13.ª Serralharias, caixilharias e vidros	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	1100		
14.ª Tectos e pavimentos laivos e divisórias	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
15.ª Limpeza e conservação de edifícios	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
2.ª Categoria - Património Construído Protegido							
1.ª Consolidações estruturais	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
2.ª Alvenarias	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
3.ª Carpintarias e marcenarias	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
4.ª Coberturas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
5.ª Pinturas e caixões	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
6.ª Rebocos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
7.ª Revestimentos cerâmicos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
8.ª Trabalhos em gesso e estuque	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
9.ª Limpeza e reparação de pavimentos em pedra	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas							
Empreiteiro Geral de Estradas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
Empreiteiro Geral de Vias Férreas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			
1.ª Pavimentos Brutos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>			

7245059620

(1) - Assimilar contum X os trabalhos executados.

# DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro  
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados (continuação)

Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro		Subempreitados		Número EOP
	1.1	Valor dos trabalhos □ Outros □ EOP	1.2	Valor dos trabalhos <input checked="" type="checkbox"/> Outros □ EOP	
3. Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas (continuação)					
2. Pavimentos rígidos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
3. Pavimentos com blocos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
4. Pavimentos com solos e materiais granulares	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
5. Vias férreas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
6. Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
7. Pontes e viadutos metálicos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
8. Obras de arte correntes	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
9. Redes de esgotos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
10. Adução e abastecimento de água	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
11. Oleodutos e gasodutos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
12. Calçamentos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
13. Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
14. Infraestruturas de desporto e de lazer	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
15. Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e Segurança	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
4. Categoria - Obras Hidráulicas					
Empreiteiro: Geral de Obras Hidráulicas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
1. Obras fluviais e canais	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
2. Obras portuárias	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
3. Obras de protecção costeira	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
4. Barragens e diques	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
5. Dragagens	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
6. Eclusas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
7. Captação de água	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
7. Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas					
Empreiteiro: Geral de Instalações Eléctricas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
Empreiteiro: Geral de Instalações Mecânicas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
1. Instalações eléctricas de baixa tensão	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	350	
2. Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
3. Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50 MW	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
4. Instalações para alimentação de tracção eléctrica	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
5. Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		
6. Redes de comunicações e instalações de electrónica	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		

7680059623

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados.

# DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro  
(Continuação)

Relação e valor dos trabalhos executados (continuação)

Autorizações utilizadas na execução da obra	Pelo empreiteiro				Subempreitadas	
	1)	Valor dos trabalhos		1)	Valor dos trabalhos	Número DOP
		<input type="checkbox"/> Contos	<input type="checkbox"/> Euros		<input checked="" type="checkbox"/> Contos <input type="checkbox"/> Euros	
<b>5. Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas (continuação)</b>						
7.º Sistema de segurança e de detecção	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
8.º Aquecimento, ventilação e ar condicionado	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
9.º Instalações de tratamento de águas, águas residuais e resíduos sólidos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
10.º Instalações de águas e esgotos, em edifícios	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	120	
11.º Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
12.º Redes de ar comprimido e vácuo	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
13.º Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
14.º Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
15.º Outras instalações mecânicas e electromecânicas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
<b>6. Categoria - Outros Trabalhos</b>						
1.º Demolições	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
2.º Movimentação de terras	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
3.º Prospeção geotécnica	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
4.º Túneis e outras obras subterráneas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
5.º Fundações especiais	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
6.º Reabilitação de fundações	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
7.º Paredes de contenção e ancoragem	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
8.º Tratamento de taludes	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
9.º Demagens	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
10.º Reabilitação de estruturas de betão	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
11.º Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
12.º Armaduras para betão armado	<input checked="" type="checkbox"/>		500	<input type="checkbox"/>		
13.º Colapagos	<input checked="" type="checkbox"/>		400	<input type="checkbox"/>		
14.º Impermeabilizações e isolamentos	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		
15.º Análises e outras estruturas provisórias	<input checked="" type="checkbox"/>		100	<input type="checkbox"/>		

(1) - Assinalar com um X os trabalhos executados

0317059623



# DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Empreiteiro  
(Continuação)

Código e data

Valor da adjudicação

				6	4	5	1	<input checked="" type="checkbox"/> Contos	<input type="checkbox"/> Euros

Concurso

1999-06-28

Adjudicação

- - -

Contrato

1999-08-18

Conservação

1999-08-31

Valor final da obra

				6	4	5	1	<input checked="" type="checkbox"/> Contos	<input type="checkbox"/> Euros

Recepção Provisória

1999-11-30

Prazo contratual (dias)

90

Suspensões (dias) a)

Prorrogações e multa (dias) b)

Prorrogações e multa (dias) c)

Duração da Obra (dias)

90

Em relação às situações a), b) e c), justifique

U. PORTO

arquivo  
central

Segurança no canteiro

Cumpriu o plano de segurança?

 Sim  
 Não

Durante a execução da obra, houve acidentes graves ou mortais?

 Sim  
 Não

Identificação do coordenador de segurança

BI

7154470

Nome

António Luís dos Santos Roló

Confirmação pela empresa empreiteira

confirmo a veracidade das informações constantes nesta declaração. A obra foi executada de acordo com as autorizações e os planos de execução e os trabalhos constantes na coluna referente aos trabalhos subemprenhados.

Lombardas

Localidade

Data

2001-06-08

Assinatura do representante da empresa

António Luís dos Santos Roló

ROLBETÃO

Sociedade de Construções, Lda.

R. P. Manuel Barbosa Pereira, 469

VALBOM 4420 GONDOMAR

C. N.º 503 409 731

Francisco de Silva Rios

Confirmação do dono de obra

confirmo as informações constantes nesta declaração.

 Sim  
 Não

A obra foi executada de acordo com as boas práticas de execução?

 Sim  
 Não

O empreiteiro cumpriu o plano de segurança?


Data

- - -

Assinatura e selo do dono de obra

António Roló

4497059626





Reitoria  
da Universidade do Porto

Gabinete de  
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II      Telefone  
4050-345 Porto      22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20  
ou  
Apartado 4211      Fax  
4003-806 Porto      22 600 34 25

## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a "DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA" solicitada pela firma ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda., relativa à empreitada "Construção de Garagens e Local para Contentores de Lixo", está em condições de ser assinada pelo Sr. Reitor.

U. PORTO

GCCI, 02 de Julho de 2001

arquivo  
central

*Artur de Matos dos Santos Leite*

Artur de Matos dos Santos Leite  
(Assessor)

*recebi o original do eng.º  
4/07/01*

*B. S.*



R/AR

À

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS  
Rua Combatentes da Grande Guerra, 188  
4420-091 GONDOMAR

Reitoria  
da Universidade do Porto

Gabinete de  
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II  
4010-345 Porto  
ou  
Apartado 4211  
4003-806 Porto

Telefone:  
22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20  
Fax:  
22 600 34 25

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		GCCI.REIT.03.01.03726	2001-05-30
assunto			

**CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO**  
- Cancelamento de garantia

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 03510001049880019 de Escudos 322 546\$00, emitida em 17 de Agosto de 1999, em nome e a pedido de ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

SJCD



**CORRESPONDÊNCIAS**  
Registo - Valor Declarado  
Talão de Aceitação



RR 0988 3186 1 PT

VD



\*As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como Valor Declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões.\*

**COMPENSAÇÕES** Só são devidas no caso de Perda, Avaria ou Espoliação Total. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500\$ dependendo da cotação do DTS. No Valor Declarado o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.

Destinatário  
Nome, morada  
e código postal

Ruixa Geral de Depósitos  
Rua Ambarento Grande 6000, 188

A PREENCHER PELO CLIENTE

4420-091

Gardouaz

Remetente  
Nome, morada  
e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCCI  
RUA D. MANUEL II  
4050-345 PORTO

**ENCAMINHAMENTO**

Prioritário  Normal  Económico

**SERVIÇOS ESPECIAIS**

AR  VALOR DECLARADO  
 "MÃO PRÓPRIA"  CONTRA REEMBOLSO

valor declarado

PTE  EUROS

peso

DTS

A cobrar

PTE  EUROS

porte e  
registo

prémio de  
seguro (VD)

taxa apresentação  
(COB)

aviso recepção  
(AR)

mão própria  
(MP)

TOTAL

PTE  EUROS

A PREENCHER PELOS CORREIOS

**IMPORTANTE**

CONSERVE ESTE TALÃO,  
SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
OU RECLAMAÇÃO

**RECLAMAÇÕES** Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte  
ao da aceitação do objecto registado

O  
Acedante



## TERMO DE GARANTIA BANCÁRIA

(Nº. da proposta | 0 | 3 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 9 | 8 | 8 | 0 | 0 | 1 | 9 | )

A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., sociedade anónima, pessoa colectiva nº.500960046, com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, nº.63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº.2900, com o capital social de 350 000 000 000\$00, declara, pelo presente documento, e a favor do Beneficiário adiante indicado, constituir-se garante e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício da excussão, nas seguintes condições:-----

**GARANTIDO:** ROLBETÃO-Sociedade de Construções, Lda.-----

**Nº. DE PESSOA COLECTIVA/EQUIPARADA/CONTR.FISCAL:** 503409731.-----

**BENEFICIÁRIO:** UNIVERSIDADE DO PORTO.-----

**MORADA/SEDE SOCIAL:** RUA D. MANUEL II - 4050 - 345 PORTO.-----

**RESPONSABILIDADE:** -----

a) Até Esc. 322.546\$00 (Trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos).-----

b) A título informativo, declara-se que o referido montante equivale a EUROS: 1 608,85, por aplicação da taxa de conversão oficial ( 1 EURO = 200\$482).-----

**FINALIDADE:** Garantia das condições contratuais da empreitada "Construção de garagens e local para contentores do lixo.-----

**PRAZO PARA EXIGÊNCIA DO PAGAMENTO:** 6 MESES, com início na data indicada no Termo de Garantia, renovável automaticamente por períodos iguais, não denunciável pela Caixa.

Gondomar, 17 de Agosto de 1999

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**

(Reconhecimento notarial por semelhança, na qualidade e com poderes para o acto)



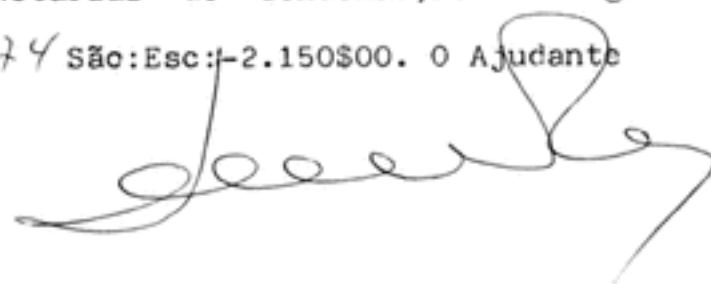
Selo pago por meio de guia, conforme despacho de 9 de Fevereiro de 1989, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Artigo 94 (garantia bancária) : 1.613\$00

Artigo 92 (contrato e termo) : 1.398\$00



Reconheço as assinaturas retro de ALBERTINO RODRIGUES DOS REIS, e de JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS feitas pelos próprios perante mim, cuja identidade verifiquei pelo meu conhecimento pessoal; e certifico que os signatários são PROCURADORES da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS; S.A. com sede na Avenida João XXI, número 63, na cidade de Lisboa, como verifiquei pela fotocópia da procuração e substabelecimento que já se encontram arquivados no maço de documentos referentes ao livro de notas para escrituras diversas número DUZENTOS E VINTE E DOIS-D, onde constitui o documento número OITO. Cartório Notarial de Gondomar, 18 de Agosto de 1999. Conta nº 374 São: Esc: -2.150\$00. O Ajudante

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Joaquim Moreira dos Santos', written in a cursive style.



Reitoria  
da Universidade do Porto

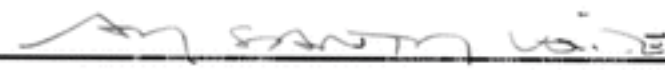
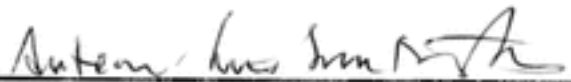
Gabinete de  
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II      Telefone  
4050-345 Porto      22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20  
4ºº      Fax  
Apartado 4211      22 600 34 25  
4001-806 Porto

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:**-----  
**"CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"** adjudicada a  
firma ROLBETÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. pelo contrato nº 16/GCCI/UP/99,  
de dezoito de Dezembro de 1998, pela importância de Escudos 6 450 920\$00 (seis milhões  
quatrocentos e cinquenta mil novecentos e vinte escudos), -----

\*\*\*

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil, compareceram no local da obra o Engenheiro  
Artur de Matos dos Santos Leite, em representação do dono da obra em referência, para  
proceder, na presença do representante do adjudicatário Sr. Engenheiro António Luis dos  
Santos Rolo ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----  
Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições  
estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites definitivamente.-----  
E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário,  
representante desta Universidade e pelo representante do adjudicatário.-----

  
-----  
  
-----





Faculdade  
de Arquitectura da Universidade do Porto

Instituto de  
Construção e Conservação das Instalações

Inst. Constr. e Conserv. das Instalações  
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
Valbom  
4420 Gondomar

A Firma  
ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. SA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
Valbom  
4420 Gondomar

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		GD012517 00158476	2005-11-30
assunto			

### CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO

Para arquivo de V. Ex<sup>ts.</sup>, junto se remete cópia do auto de recepção definitiva dos trabalhos da empreitada em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos,

U. PORTO

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD

PRECATORIO-CHEQUE

NÃO COMPENSÁVEL  
PAGÁVEL APENAS APÓS  
CERTIFICAÇÃO PELA CGD



(a)	322.546 \$ 00
Juros	\$
Total	\$

Pagável na Agência N.º \_\_\_\_\_

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.

Precatório-cheque expedido Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Rolbetão - Sociedade de Construções, Lda.

a quantia de (a) Trezentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Escudos e respectivos juros.....

a sair da conta n.º 0651513651350 domiciliada na Agência de Porto

e relativa ao processo de empreitada de "Construção da Garagens e Local para Contentores do Lixo na Reitoria da Universidade do Porto"

(b) Porto, 15 de Novembro de 19 2000

SELO BRANCO

Assinatura(s)

(c) [Handwritten Signature]

Capital + juros (extenso) \_\_\_\_\_

CAMBIO DE CAIXA

Agência \_\_\_\_\_

Pague-se: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19

O Gerente

5090619 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DEO	
Transf.:	\$
Buscas:	\$
Reembolsos:	\$



# RECIBO

Receb \_\_\_\_\_ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

U. PORTO

arquivo  
central

Discriminação dos conhecimentos de depósitos, datas e importâncias, se houver mais que um número ou as contas não saldem:

Conhecimentos de Depósito da conta nº 0651513651350; datado de 18/11/99  
de Escudos 123 592\$00; datado de 10/01/2000 de Escudos 198 954\$00.....

## OBSERVAÇÕES

- (a) - Número(s), valor nominal de papéis de crédito ou descrição das características do volume de objectos
- (b) - Quando haja isenção do imposto de selo do art.º 133.º da T.G.I.S., indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório)
- (c) - Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do imposto de Selo, este será liquidado por estampilhas a utilizar com estas(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.ºs 133.º da T.G.I.S. e 12.º, 13.º do R.I.S.), ou através de débito em conta na Caixa Geral de Depósitos



DEPOBR 2000/01/10 0004463 12:11:230 AL OE/99 51 94161  
DEP 0651513651350 \*090 \*198 954.0  
PTE \*0.00 \*992.38  
2000/01/10 94161 1  
CONHECIMENTO DO DEPOSITO

Universidade do Porto

Reitoria

Serviços de Administração  
Financeira e Patrimonial

DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS

Nº PESSOA COLECTIVA

501 413 197

ANO ECONÓMICO DE 1999

Guia de depósitos nº 22

ESCUDOS 198 954\$00

Vai o tesoureiro da Universidade do Porto depositar na Caixa Geral de Depósitos a quantia de cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, proveniente do Depósito de 5% efectuado no documento de despesa nº 2530/99 de Garantia de Construção de Garagens e Local para Contentores da Reitoria da Universidade do Porto, adjudicado à Firma Robeltão - Sociedade de Construções, Lda. com o nº de contribuinte 503 409 731 depósito esse feito por ordem e à ordem do Reitor da Universidade do Porto, Rua D.Manuel II 4050 entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Universidade do Porto, 23 de Dezembro de 1999

O ASSESSOR PRINCIPAL,

Fact. nº 0057





DEPOBR 1999/11/18 0002864 10:43:360 AL3A 0651 94161  
 DEP 0651513651350 \*0\$0 OE/99 \*123 592.0  
 PTE \*0.00 \*616.47  
 1999/11/18 94161 1

Universidade do Porto

Reitoria

Serviços de Administração  
 Financeira e Patrimonial

DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS

Nº PESSOA COLECTIVA

501 413 197

ANO ECONÓMICO DE 1999

Guia de depósitos nº 17

ESCUDOS 123 592\$00

Vai o tesoureiro da Universidade do Porto depositar na Caixa Geral de Depósitos a quantia de cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e dois escudos, proveniente do Depósito de 5% efectuado no documento de despesa nº 2245/99 de Garantia da Construção de Garagens e Local para contentores do lixo na Reitoria da Universidade do Porto, adjudicado à Firma Robeltão - Sociedade de Construções Lda com o nº de contribuinte 503 409 731 depósito esse feito por ordem e à ordem do Reitor da Universidade do Porto, Rua D.Manuel II 4050 entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Universidade do Porto, 17 de Novembro de 1999

*fel'* O ASSESSOR PRINCIPAL,

*Lu Afonso*

Fact. nº 0056



DEPOBR 1999/11/18 0002864 10:43:360 AL3A 0651 94161  
DEP 0651513651350 \*080 \*123 592.0  
PTE \*0.00 \*616.47  
1999/11/18 94161 1  
CONHECIMENTO DO DEPOSITO

U. PORTO

 arquivo  
central





AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----  
"CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"  
adjudicada a firma ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda., pelo  
contrato nº 16/GCCI/UP/99, de dezoito de Dezembro de 1998, pela  
importância de Esc. 6 450 920\$00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta  
novecentos e vinte escudos).-----

\*\*\*

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove,  
compareceram no local da obra o Engenheiro Artur de Matos dos Santos  
Leite, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na  
presença do representante do adjudicatário Engenheiro António Luís Santos  
Rolo ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----  
Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia  
com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de  
ser aceites provisoriamente.-----  
E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser  
assinado pelo funcionário representante do dono da obra e pelo  
representante do adjudicatário.-----

*Artur de Matos dos Santos Leite*

*António Luís Santos Rolo*

*2  
507*

UNIVERSIDADE DO PORTO  
Gabinete de Construção e  
Conservação das Instalações  
Rua D. Manuel II  
4050-345 PORTO

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHO

Empreitada:  
CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA  
CONTENTORES DO LIXO

2ª Situação

----- Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à firma ROLBETÃO - Soc. De Construções, Ldª. P. Colectiva nº 503 409 731, pelo contrato nº 16/GCCI/UP/99, datado de 18/08/99, na importância de 6 450 920\$00 + IVA, o Engº Civil Artur de Matos Santos Leite e o adjudicatário, representado pelo Engº António Luís Santos Rolo a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalho que constam do orçamento em anexo.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	3 979 080,00
	IVA - 17% s/	+ 676 444,00
	3 979 080,00	4 655 524,00
Descontos:		
	5% pª garantia	198 954,00
	0,5% pª C.G.A.	19 895,00
		- 218 849,00
	Importância líquida a receber.....	4 436 675,00

Importa na quantia de quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco escudos.....

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Artur de Matos Santos Leite

O representante do adjudicatário

António Luís Santos Rolo

VISTO

Em 15/12/99

O PRÓ-REITOR,

Alfredo



**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

OBRA : Construção de garagens e local para contentores do lixo. - AUTO nº 2 30/11/99

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
				PARCIAIS	TOTAIS
10 Impermeabilização a argamassa de cimento (cerezite) em paredes exteriores	m2	124,00	840,00	104.160,00	
11 Emboço e reboco com acabamento areado em paredes	m2	214,00	1.540,00	329.560,00	
12 Fornecimento e colocação de azulejo branco 15x15 em paredes	m2	129,00	3.360,00	433.440,00	
13 Pavimento a mosaico anti-derrapante 30x30	m2	81,00	3.640,00	294.840,00	
14 Emboço e reboco com acabamento areado em tectos	m2	81,00	2.100,00	170.100,00	
15 Soleiras em betão nas entradas das garagens	ml	12,00	8.400,00	100.800,00	
16 Betonilha esquartelada em rampas incluindo base de enrocamento	m2	18,00	7.000,00	126.000,00	
17 Cobertura em telha marselha incluindo ripado em cimento e pintura a flintkote	m2	82,00	7.000,00	574.000,00	
18 Rufos em chapa de zinco sobre murete na bordadura	ml	26,00	4.200,00	109.200,00	
19 Galeira em chapa de zinco	ml	16,20	4.200,00	68.040,00	
20 Tubos de queda em PVC rígido com 75mm de diâmetro	ml	6,00	4.200,00	25.200,00	
21 Alimentação de água fria em tubo de hidronil de 3/4", três torneiras para adaptação a mangueira, um lavatório pronto a funcionar, espelho e acessórios (toalheiros, etc.)	VG	1,00	121.800,00	121.800,00	
22 Alimentação de energia eléctrica com armaduras estanques (3), interruptores, tomadas tipo industrial (4), quadro principal eléctrico, olhos de boi (4), cabos de alimentação à iluminação e aos portões de entrada	VG	1,00	350.000,00	350.000,00	
23 Pintura a tinta plástica em tectos	m2	81,00	840,00	68.040,00	
24 Pintura a tinta texturada elástica em paredes exteriores	m2	86,00	1.400,00	120.400,00	
25 Pintura a tinta de esmalte em portões e zincos	m2	95,00	2.100,00	199.500,00	
26 Fornecimento e colocação de portões automáticos com comando tipo "Refral" nas entradas das garagens	un.	4,00	196.000,00	784.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>3.979.080,00</b>



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Nº 2

## DECLARAÇÃO

**Nome:** ROLBETÃO - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA

**Razão social / Firma:**

**Morada da sede:** GONDOMAR - RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 - VALBOM

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA dias, a partir da data de emissão.

Vinte e Sete de Julho de 1999

O DIRETOR DOS S. J. CONTENCIOSOS

(Vitor Pinto Lima)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. nº 48/88, de 17 de Fevereiro).



M-2

## CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA  
MARIA FILOMENA DONAS BOTTO SARAIVA DE AGUILAR  
PINTO FERREIRA

### CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original, que me foi apresentado e restituí.-----

GONDOMAR, 17 de Setembro de Mil  
Novecentos e Noventa e Nove.

arquivo  
central

O Ajudante/ A Esc. Sup.

Conta:

Art.º 8º nº 1 1.000 \$00

São mil escudos. Conferida

Conta registada sob o nº 741

EXM<sup>o</sup> SENHOR  
CHEFE DA 1<sup>a</sup> REPARTIÇÃO DAS FINANÇAS DE GONDOMAR

*[Handwritten signatures and initials]*  
1/17  
1/17  
V<sup>o</sup> 2

NOME: ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA. CONTRIBUINTE Nº 503 409 731  
COM SEDE NA RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA 469 VALBOM 4420  
GONDOMAR. VEM REQUERER A V. EX<sup>a</sup> SE DIGNO MANDAR CERTIFICAR O SEGUINTE :

SE O REQUERENTE É DEVEDOR AO ESTADO. POR ESTE CONCELHO. DE  
QUAISQUER CONTRIBUIÇÕES OU IMPOSTOS

2<sup>a</sup> VIA CADERNETA PREDIAL DO(S) PRÉDIO(S) EM OBS.: *Enxada No*

FOTOCÓPIA OU CERTIDÃO DE TEOR MATRICIAL DOS PRÉDIOS INSCRITOS SOB OS  
ARTIGOS INDICADOS EM OBS. E RESPECTIVOS VALORES PATRIMONIAIS.:

QUAIS OS TÍTULOS INSCRITOS NA MATRIZ. DOS PRÉDIOS INDICADOS EM OBS.:

QUAIS OS BENS OU RENDIMENTOS CONSTANTES EM NOME DE 17 JUN. 1999  
CONT. Nº \_\_\_\_\_ NOS REGISTOS DESSA  
REPARTIÇÃO.

SE O PRÉDIO URBANO INDICADO EM OBS. JÁ SE ENCONTRAVA INSCRITO NA  
MATRIZ EM DATA ANTERIOR A \_\_\_\_\_ :

SE ESTÁ REGISTRADO NESTA REPARTIÇÃO EM QUALQUER ACTIVIDADE COMERCIAL,  
INDUSTRIAL. AGRÍCOLA OU TRABALHO INDEPENDENTE E DATA DO INÍCIO.

QUAL A DATA DA CESSAÇÃO DA ACTIVIDADE DE \_\_\_\_\_ PELA  
QUAL ESTEVE TRIBUTADO NESTA REPARTIÇÃO.

TEOR OU FOTOCÓPIA DA DECLARAÇÃO DE \_\_\_\_\_  
APRESENTADA NESTA REPARTIÇÃO EM ---/---/--- :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

15971

PROVA DE LEGITIMIDADE ( QUANDO NECESSÁRIA): \_\_\_\_\_

312 0300031  
20 x

OBS: ---PARA EFEITOS CONCURSO PÚBLICO-----  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

REMESSA PELO CORREIO S \_\_\_ N\_X\_

GONDOMAR. 17 DE JUNHO DE 1999

*[Handwritten notes and signatures]*  
Alexandre C

PEDE DEFERIMENTO

*[Handwritten signature]*  
Francisco de Silva Rios

*[Handwritten text]*  
C. 2000 GONDOMAR - Francisco de Silva Rios  
C. 2000 GONDOMAR - Francisco de Silva Rios  
C. 2000 GONDOMAR - Francisco de Silva Rios

Nº 3.9  
m

-----CERTIDÃO-----

-----Ângela Maria da Silva Rocha Gonçalves, Técnica Tributária do quadro da Direcção das Contribuições e Impostos, em serviço na 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Gondomar.-----

-----Certifico, de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho exarado no requerimento com entrada nº 15971 de 17.06.99, depois de compulsar os elementos necessários e existentes nesta Repartição de Finanças, não constam nesta data e por esta Repartição de Finanças quaisquer dividas ao Estado, em nome de ROLBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA, NIPC 503409731, com residência/sede em Rua Padre Miguel Barbosa Pereira, 469 - 4420 Valbom GDM.-----

-----O referido é verdade. 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Gondomar, aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----O Técnico Tributário,-----

*Ângela Maria Rocha Gonçalves*

O custo do presente documento importou em 1 750.00  
recibo nº A1686112.

U. PORTO



arquivo  
central





**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

FACTURA N.º 0057

DATA 99/11/30

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Exmos. Senhores

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

R. D. MANUEL II

Código Postal 4050-345 PORTO

N/ N.º de Contribuinte 503 409 731

V/ N. de Contribuinte 501413197

Quantidade	Designação	Preço Unitário	Total
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO		
	TRABALHOS EXECUTADOS DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DE TRABALHO Nº 2		3.979.080,00
	A DEDUZIR - 0,5% para C.G.A.		- 19.895,00
	5% para garantia		- 198.954,00
	Local de carga _____ h. _____	Sub-total	3.760.231,00
	Local de descarga _____ h. _____	I.V.A. 17%	676.444,00
		TOTAL	4.436.675,00

VITROSISTE - Av. G. de S. 100 - 4400 PORTO / Contribuinte N.º 503 409 731 / Aut. N.º 00111111 Disp. 17/1/99



Sociedade por quotas — Capital Social: 1.000.000\$000 — Mat. Cons. Reg. Com. do Porto N.º 5709



UNIVERSIDADE DO PORTO

Gabinete de Construção e  
Conservação das Instalações

Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada:  
CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA  
CONTENTORES DO LIXO

1ª Situação


-- Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à firma ROLBETÃO - Soc. de Construções, Ld.ª. P. Colectiva nº 503 409 731, pelo contrato nº 16/GCCI/UP/99, datado de 18/08/99, na importância de 6 540 920\$00 + IVA, o Eng.º Civil Artur de Matos Santos Leite e o adjudicatário, representado pelo Eng.º António Luís Santos Rolo a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalho que constam do orçamento em anexo.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	2 471 840,00
	IVA - 17% s/ 2 471 840,00	+ 420 213,00
		<u>2 892 053,00</u>
Descontos:		
	5% p.ª garantia	123 592,00
	0,5% p.ª C.G.A.	<u>12 359,00</u>
		<u>- 135 951,00</u>
	Importância líquida a receber.....	2 756 102,00

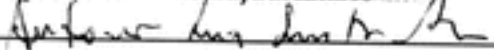
Importa na quantia de dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil cento e dois escudos.....

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto



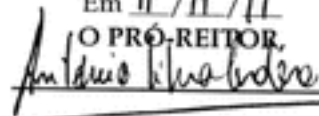
O representante do adjudicatário

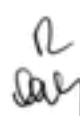


VISTO

Em 11/11/99

O PRÓ-REITOR,





UNIVERSIDADE DO PORTO  
Gabinete de Construção e  
Conservação das Instalações

CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA  
CONTENTORES DO LIXO

1ª Situação - Outubro 99

Artº	DESIGNAÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIOS	GLOBAIS
1	Abertura de cabouços para fundações de pilares e vigas lintel	m3	14	2,520,00	35,280,00
2	Betão de limpeza sob sapatas e linteis de fundação com 10cm de esp.	m2	22	1,680,00	36,960,00
3	Betão armado em sapatas de pilares.	m3	3	42,000,00	126,000,00
4	Betão armado em vigas lintel	m2	5,7	56,000,00	319,200,00
5	Betão armado em pilares.	m3	2	56,000,00	112,000,00
6	Betão armado em vigas.	m3	3,7	56,000,00	207,200,00
7	Laje aligeirada na cobertura.	m2	81	8,400,00	680,400,00
8	Enrocamento a rachão e brita com massame esp. 0,08m, incluindo na caixa.	m2	65	7,000,00	455,000,00
9	Alvenaria de blocos de cimento 40x20x20 3m paredes.	m2	102	4,900,00	499,800,00
				TOTAL	<u>2,471,840,00</u>



**ROLBETÃO**

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

FACTURA N.º 0056

DATA 99/10/29

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

Exmos. Senhores

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

N/ N.º de Contribuinte 503 409 731

V/ N. de Contribuinte 501413197

R. D. MANUEL II

Código Postal 4050-345 PORTO

Quantidade	Designação	Preço Unitário	Total
	<u>OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E LOCAL PARA</u>		
	<u>CONTENTORES DO LIXO</u>		
1- 14 m <sup>2</sup>	Abertura de cabeceira para fundações	2.520 €/m <sup>2</sup>	35.280 €/m <sup>2</sup>
2- 22 m <sup>2</sup>	Betão de Limpeza das sapatas	1.680 €/m <sup>2</sup>	36.960 €/m <sup>2</sup>
3- 3 m <sup>3</sup>	Betão armado em sapatas de pilares	42.000 €/m <sup>3</sup>	126.000 €/m <sup>3</sup>
4- 5,7 m <sup>3</sup>	Betão armado em viga lintel	56.000 €/m <sup>3</sup>	319.200 €/m <sup>3</sup>
5- 2 m <sup>3</sup>	Betão armado em pilares	56.000 €/m <sup>3</sup>	112.000 €/m <sup>3</sup>
6- 3,7 m <sup>3</sup>	Betão armado em vigas	56.000 €/m <sup>3</sup>	207.200 €/m <sup>3</sup>
7- 81 m <sup>2</sup>	Laje aligeirada na cobertura	8.400 €/m <sup>2</sup>	680.400 €/m <sup>2</sup>
8- 65 m <sup>2</sup>	Superfornimento a rachas e Surtz com massone	7.000 €/m <sup>2</sup>	455.000 €/m <sup>2</sup>
9- 102 m <sup>2</sup>	Alvenaria de blocos de cimento	4.900 €/m <sup>2</sup>	499.800 €/m <sup>2</sup>
			2.471.840 €/m <sup>2</sup>
	Descontos - 5% para garantia - 123.592 €/m <sup>2</sup>		
	- 0,5% para P.G.A. - 12.359 €/m <sup>2</sup>		
			- 135.951 €/m <sup>2</sup>
Local de carga _____ h. _____		Sub-total	2.335.889 €/m <sup>2</sup>
Local de descarga _____ h. _____		I.V.A. 17%	420.713 €/m <sup>2</sup>
		TOTAL	2.756.602 €/m <sup>2</sup>

501413197 - Rolbetão, Lda. - Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 - 4420 Gondomar - Tel. 464 69 16 - N.º de Contribuinte 503 409 731 - V.º de Contribuinte 501413197 - Dep. 17/3/88

Sociedade por quotas — Capital Social: 1.000.000\$000 — Mat. Cons. Reg. Com. do Porto N.º 5709



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

## DECLARAÇÃO

**Nome:** ROLBETÃO - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA

**Razão social / Firma:**

**Morada da sede:** GONDOMAR - RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 - VALBOM

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA dias, a partir da data de emissão.

Vinte e Sete de Julho de 1999

O DIRECTOR DOS S. J. CONTENCIOSOS

(Vitor Pinto Lima)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. n.º 48/88, de 17 de Fevereiro).



## CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA  
MARIA FILOMENA DONAS BOTTO SARAIVA DE AGUILAR  
PINTO FERREIRA

### CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original, que me foi apresentado e restitui.-----

O original tem aposto de selo branco que a fotocópia não reproduz.

GONDOMAR, dezanove de Julho de Mil  
Novecentos e Noventa e Nove

arquivo  
central

O Ajudante / A Esc. Superior,



Conta:

Art.º 8º nº 1      1.000 \$00

São mil escudos. Conferida

Conta registada sob o nº 886



EXMº SENHOR  
CHEFE DA 1ª REPARTIÇÃO DAS FINANÇAS DE GONDOMAR

*[Handwritten signature]*

NOME: **ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA**, CONTRIBUINTE Nº 503 409 731  
COM SEDE NA RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA 469 VALBOM 4420  
**GONDOMAR**, VEM REQUERER A V. EXª SE DIGNE MANDAR CERTIFICAR O SEGUINTE :

X SE O REQUERENTE É DEVEDOR AO ESTADO, POR ESTE CONCELHO, DE  
QUAISQUER CONTRIBUIÇÕES OU IMPOSTOS

\_\_\_ 2ª VIA CADERNETA PREDIAL DO(S) PRÉDIO(S) EM OBS.: *Engels HG*

\_\_\_ FOTOCÓPIA OU CERTIDÃO DE TEOR MATRICIAL DOS PRÉDIOS INSCRITOS SOB OS  
ARTIGOS INDICADOS EM OBS. E RESPECTIVOS VALORES PATRIMONIAIS.:

\_\_\_ QUAIS OS TÍTULOS INSCRITOS NA MATRIZ, DOS PRÉDIOS INDICADOS EM OBS.:

\_\_\_ QUAIS OS BENS OU RENDIMENTOS CONSTANTES EM NOME DE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_CONT. Nº \_\_\_\_\_NOS REGISTOS DESSA  
REPARTIÇÃO: *17 JUN. 1999*

\_\_\_ SE O PRÉDIO URBANO INDICADO EM OBS. JÁ SE ENCONTRAVA INSCRITO NA  
MATRIZ EM DATA ANTERIOR A \_\_\_\_\_ :

\_\_\_ SE ESTÁ REGISTRADO NESSA REPARTIÇÃO EM QUALQUER ACTIVIDADE COMERCIAL,  
INDUSTRIAL, AGRÍCOLA OU TRABALHO INDEPENDENTE E DATA DO INÍCIO.

\_\_\_ QUAL A DATA DA CESSAÇÃO DA ACTIVIDADE DE \_\_\_\_\_ PELA  
QUAL ESTEVE TRIBUTADO NESTA REPARTIÇÃO: *arquivo central*

\_\_\_ TEOR OU FOTOCÓPIA DA DECLARAÇÃO DE \_\_\_\_\_  
APRESENTADA NESTA REPARTIÇÃO EM ---/---/--- :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*15971*

PROVA DE LEGITIMIDADE ( QUANDO NECESSÁRIA): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*312 0300031*  
*20*

OBS: ---PARA EFEITOS CONCURSO PÚBLICO-----  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

REMESSA PELO CORREIO S \_\_\_ N \_\_\_ X \_\_\_

GONDOMAR, 17 DE JUNHO DE 1999

O custo deste documento im-  
pactado em 1.450,000 reais  
intercorreu a favor do Sr.  
conferido em 12/06/99  
Gon. Domar, 17/06/1999  
Finanças *[Signature]*  
Gondomar

PEDE DEFERIMENTO

*Francisco de Silva Rios*

*03000 - Gon. Domar - Francisco de Silva Rios  
O.S. - 17/06/99 - do 15971 - 6  
Nº - 205117426*

29/6

-----CERTIDÃO-----

-----Ángela Maria da Silva Rocha Gonçalves, Técnica Tributária do quadro da Direcção das Contribuições e Impostos, em serviço na 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Gondomar.-----

-----Certifico, de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho exarado no requerimento com entrada nº 15971 de 17.06.99, depois de compulsar os elementos necessários e existentes nesta Repartição de Finanças, não constam nesta data e por esta Repartição de Finanças quaisquer dívidas ao Estado, em nome de ROLBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA, NIPC 503409731, com residência/sede em Rua Padre Miguel Barbosa Pereira, 469 - 4420 Valbom GDM.-----

-----O referido é verdade. 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Gondomar, aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----O Técnico Tributário,-----

*Ángela Maria Gonçalves*

O custo do presente documento importou em 1 750.00  
recibo nº A1686112.

U. PORTO

ac arquivo central

S.R.



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma

ROLBETÃO – Sociedade de  
Construções, Lda.  
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira,  
469  
Valbom

4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

GCCI.REIT.03.01.00623

21.01.2000

Assunto: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DO LIXO"

Conforme solicitado, junto envio a V. Ex<sup>ª</sup>. os certificados para efeitos de renovação de alvarás e de participação em concursos Públicos, referentes à obra executado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

António Silva Cardoso

LO/CD





Reitoria  
da Universidade do Porto

Gabinete de  
**Construção e Conservação das Instalações**

Rua D. Manuel II      Telefone  
4010-345 Porto      22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20  
ou  
Apartado 4211      Fax  
4003-806 Porto      22 600 34 25

## CERTIFICADO

Para efeitos de apresentação em concursos públicos certifica-se que:

- ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda, na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 - 4420 GONDOMAR

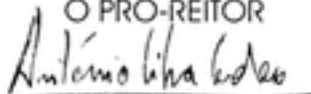
executou a seguinte obra:

- CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO

- Valor de Adjudicação: 6 450 920\$00 + IVA
- Prazo de Execução: 90 dias

Mais se declara, que aquela empresa revelou competência técnica e executou os trabalhos dentro dos parâmetros aceitáveis.

Porto, 18 de Janeiro de 2000

O PRÓ-REITOR  
  
(António Silva Cardoso)

arquivo  
central



Reitoria  
da Universidade do Porto

Gabinete de  
**Construção e Conservação das Instalações**

Rua D. Manuel II      Telefone  
4150-145 Porto      22 607 35 00, 22 607 35 01, 22 607 61 20  
ou  
Apartado 4211      Fax  
4003 806 Porto      22 600 34 25

## CERTIFICADO

Para efeitos de renovação de alvarás certifica-se que:

- ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda. , na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 - 4420 GONDOMAR

executou a seguinte obra:

- CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO

- Valor de Adjudicação: 6 450 920\$00 + IVA
- Prazo de Execução: 90 dias

Mais se declara, que aquela empresa revelou competência técnica e executou os trabalhos dentro dos parâmetros aceitáveis.

Porto, 18 de Janeiro de 2000

O PRÓ-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
(António Silva Cardoso)

U. PORTO  
arquivo  
central



**ROLBETÃO**  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 — Valbom  
4420 GONDOMAR — Tel. 464 69 16

*Eng. Santos Leites*  
*14/01/00* *A. Andre*

Reitoria da Universidade do Porto  
Gabinete de construção e conservação das  
Instalações  
R. D. Manuel II  
4050 PORTO

Gondomar, 99/12/29  
Ass: obra "Construção de garagens e local para contentores de lixo"

Exmos senhores

Foi esta Empresa adjudicatária e executante da obra "Construção de garagens e local para contentores de lixo".

Para efeitos de apresentação em outros concursos bem como para apresentação nos processos de renovação de alvarás, solicitamos a V.exas nos seja passado o correspondente certificado de boa execução da referida obra.

Sem outro assunto, com os nossos melhores cumprimentos

De Vexas  
atentamente

*Para o D. Leites*  
*proceder em conformidade*  
*com este com*

*A. Andre*  
*14-JAN-00*

UNIVERSIDADE DO PORTO GCC1	
Data	2000/01/13
Clas.	GCC1 REIT. 03.00373



S. R.



Universidade do Porto  
Reitoria

À FIRMA

ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469

4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

GCCLREIT.03.5899

99-12-21

**Assunto :** "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DO LIXO"

Para arquivo de V. Ex<sup>ca</sup>., junto se remete cópia do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 2<sup>a</sup> Situação, no valor de 3 979 080\$00, da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)

LO



S.R.



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma

ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.  
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469  
VALBOM  
4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PORTO

GCCLREIT.03.5606

14.12.99

Assunto: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DO LIXO"

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do auto de recepção provisória da empreitada da empreitada em epígrafe, lavrado em 30/11/99.

Com os melhores cumprimentos.

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR

*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)



AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----  
"CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"  
adjudicada a firma ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda., pelo  
contrato nº 16/GCCI/UP/99, de dezoito de Dezembro de 1998, pela  
importância de Esc. 6 450 920\$00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta  
novecentos e vinte escudos).-----

\*\*\*

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove,  
compareceram no local da obra o Engenheiro Artur de Matos dos Santos  
Leite, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na  
presença do representante do adjudicatário Engenheiro António Luís Santos  
Rolo ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia  
com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de  
ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser  
assinado pelo funcionário representante do dono da obra e pelo  
representante do adjudicatário.-----

*Artur de Matos dos Santos Leite*

*António Luís Santos Rolo*

S.R.



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma

ROLBETÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,  
LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469

VALBOM

4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PORTO

GCCL.REIT.03.5136

23.11.99

Assunto: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DO LIXO"

Para arquivo de V. Ex<sup>ca</sup>., junto se remete cópia do auto de consignação dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

/CD

S.R.



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma

ROLBETÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,  
LDA.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469

VALBOM

4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PORTO

GCCLREIT.03.4724

16.11.99

Assunto: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DO LIXO"

Para arquivo de V. Ex<sup>ª</sup>., junto se remete cópia do auto de vistoria e medição de trabalhos – 1<sup>ª</sup> Situação – da empreitada em epígrafe, no valor de Esc. 2.471.840\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(António Silva Cardoso)

CD/.





S.R.



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

Correio azul c/ A.R.

À Firma  
ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda.  
Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 -  
Valbom  
4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PORTO

GCCL.REIT.03.01.2390

1999-08-03

Assunto: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Comunica-se a V. Ex<sup>as</sup>. que, por deliberação do Conselho Administrativo desta Universidade, de 29 de Julho findo, foi adjudicada a essa firma a empreitada em título, na importância de Esc. 6 450 920\$00, com o prazo de execução de 90 dias seguidos.

Assim sendo, solicita-se a V. Ex<sup>as</sup>., com vista à celebração do contrato escrito, o envio dos seguintes documentos, no prazo máximo de 6 dias:

- Garantia bancária à primeira interpelação ("on first demand"), sem qualquer prazo de validade, no valor de Esc. 322 546\$00;
- Certidão, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da regularização das contribuições;
- Idem, emitida pela Repartição de Finanças do concelho sede da firma, comprovativa de que a situação está regularizada, no que se refere a contribuições e impostos;
- Fotocópia autenticada das autorizações de alvará declaradas no concurso.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
(António Silva Cardoso)

GF/.

GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES  
Rua D. Manuel II, 4050-345 Porto • Tel. (02) 6073500 - FAX (02) 6003425



CTT CORREIOS

**OBJECTOS POSTAIS**  
**Registo - Valores Declarados - talão de aceitação**

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informa-se nos nossos balcões."

**R** 010420 VD 

Nome, morada e código postal

Destinatário

 Refetor - Sociedade de Benfiteiros, S.A.  
 Rua João Manuel Raibe e Sousa, 469  
 Valbom  
 4420 Lourenço

Nome, morada e código postal

Remetente

**UNIVERSIDADE DO PORTO**
**GCCI**
**RUA D. MANUEL II**
**4050-345 PORTO**

categoria

 encaminhamento  
 Normal  Prioritário  Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR  AVIÃO

 "MÃO PRÓPRIA"  
 CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC | DTS

A cobrar

porte e registo

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

 arquivo  
 central

TOTAL



O Aceitante

E

**po-1351 : 0090**

- **RECLAMAÇÕES Prazo** - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- **INDEMNIZAÇÕES** O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.



**CTT CORREIOS**

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes  
 Marca do dia da estação que devolve o aviso  
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt <b>Ruempio</b>	Data - Date <b>05/08/99</b>
Nome do destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi <b>Herberta - Sociedade de Investimentos, Lda, Rua Victor Manuel Buiça de Sousa, 469 Valbom - 4420 Gondomar</b>	

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input checked="" type="checkbox"/> Carta/Impresso Lettre/Imprimé	<input checked="" type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input checked="" type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro <b>010420</b>	Importância - Montant	
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

<input type="checkbox"/> Entrega - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Cancelado no CCP Anulé en CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent) <b>A. L. Silva</b> <b>9-8</b>		

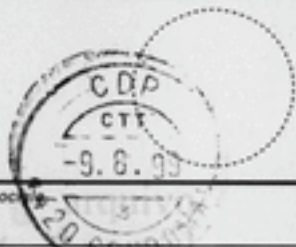
Par avion - Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º **UNIVERSIDADE DO PORTO**

Localidade e País - Localité et Pays **GCCI**  
**RUA D. MANUEL II**  
**4050-345 PORTO**



A preencher pelo Remetente  
 A remplir par l'expéditeur



po-1351 : 0091



Universidade do Porto  
Reitoria

À FIRMA

ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda.

Rua Padre Manuel Barbosa, 469

4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

GCCI.REIT.03.01.1716

PORTO

99.07.09

**Assunto:** "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Nos termos e para os efeitos do previsto no Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro junto se remete a V. Ex.ª a minuta do contrato relativa à empreitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciar, será aquela minuta considerada aprovada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

*António Silva Cardoso*

António Silva Cardoso



AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega  
AVIS DE RECEPTION/de livraison

CN 07  
(ancien C5)



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso

Timbre du bureau renvoyant l'avis

Par avion - Prioritaire

Estação - Bureau de dépôt	Data - Date
<b>NUM. 1314</b> <b>CTT</b>	12/07/99
Nome do destinatário - Destinataire de l'envoi Roberto - Sociedade de Investimentos, Lda. Rua Padre Manuel Barbosa, 969 4480-300 Gondomar	

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta/Impresso Lettre/Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input checked="" type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entregue Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro	Importância - Montant	
8563		
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été émis		
<input type="checkbox"/> Entrega - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input checked="" type="checkbox"/> Lancado no CCP Mis en CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)		
Maria da Glória (2)		

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale
Rua e n.º - Rue et n.º
UNIVERSIDADE DO PORTO
Localidade e País - Localité et Pays
GCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A preencher pelo Remetente  
A remplir par l'expéditeur



po-1351 : 0093



CTT CORREIOS

# OBJECTOS POSTAIS

## Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como **valor declarado**. Por favor informe-se nos nossos balcões."

R 8563

VD



Nome, morada e código postal

Destinatário

Relatório - Sociedade de Investimentos, Lda  
Rua Victor Manuel 20150-469

4490

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

GCCJ

RUA D. MANUEL II

4000-345 PORTO

categoria

encaminhamento

 Normal  Prioritário  Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR  AVIÃO

 "MÃO PRÓPRIA"

 CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESC | DTS

A cobrar

porte e registo

S

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

aviso recepção

arquivo

central



- **RECLAMAÇÕES** Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado.
- **INDEMNIZAÇÕES** O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

O

Aceitance

po-1351 : 0094



## AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

-----Aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Construção de Garagens e Local para Contentores de Lixo", adjudicada à firma ROLBETÃO - Soc. de Construções, Lda, pelo contrato nº 16/GCCI/UP, cuja minuta de contrato foi aprovada em 29 de Julho de 1999, compareceram os Senhores Engº Civil Artur de Matos dos Santos Leite, representante do dono da obra e Engº António Luis dos Santos Rolo, representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.-----

-----Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.-----

-----Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu tudo estar conforme e pelo Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite, como representante da Universidade do Porto, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.-----

-----Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro pessoal titulado pela apólice nº 2749044 da Companhia de Seguros Mundial Confiança.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelo representante da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.-----

Artur de Matos dos Santos Leite  
António Luis dos Santos Rolo

R.  
J.R.

**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO

Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960

Telemóvel.: 0936919560

CONTRIBUINTE N°: 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
RUA D. MANUEL II  
4050-PORTO

PROPOTA:

SOUSA, SOUSA & GOMES LD<sup>a</sup>, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, conselho de Vila Nova de Gaia, titular do alvará n.º. 3359-EOP da 1.ª. Categoria e 2.ª, 10.ª, 12.ª, 13.ª, e 14.ª subcategoria, correspondente à classe 3, 2.ª categoria da 12.ª, 13.ª, e 14.ª subcategoria da classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO, na propriedade da Reitoria da Universidade do Porto, rua D. Manuel II- Porto, a que se refere o convite datado de 2 de junho de 1999, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos pelo preço global de 6.807.500\$00 ( seis milhões oitocentos e sete mil e quinhentos escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

Pedroso, Vila Nova de Gaia, 28 de Junho de 1999

Sem mais de momento

De. V. Ex<sup>as</sup>.


Atentamente \_\_\_\_\_

**Sousa, Sousa & Gomes, Lda.**

© PERANTE  

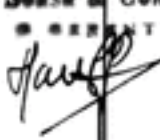



## SOUSA, SOUSA &amp; GOMES, LDA.



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADE	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
			POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
<u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u>				
<u>REITORIA</u>				
Concurso para adjudicação da Empreitada de: <u>CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO.</u>				
1.- Abertura de caboucos para fundações de pilares e vigas de lintel.	14,0 m3	4.500\$00	63.000\$00	
2.- Betão de limpeza sob sapatas e linteis de fundação com 10 cm de esp.	22,0 m2	1.600\$00	35.200\$00	
3.- Betão armado em sapatas de pilares.	3,0 m3	32.000\$0	96.000\$00	
4.- Betão armado em vigas-linteis.	5,7 m3	65.000\$0	370.500\$00	
5.- Betão armado em pilares.	2,0 m3	90.000\$0	180.000\$00	
6.- Betão armado em vigas.	3,7 m3	85.000\$0	314.500\$00	
7.- Lage aligeirada na cobertura.	81,0 m2	8.500\$0	688.500\$00	
8.- Enrocamento a rachão e brita com massame esp. 0,08 m, incluindo abertura de caixa.	65,0 m2	5.500\$0	357.500\$00	
9.- Alvenaria de blocos de cimento 40x20x20, com altura de 3,0 m.	102,0 m2	3.200\$0	326.400\$00	
10- Impermeabilização a argamassa de cimento (cerezite) em paredes. exteriores	124,0 m2	1.350\$0	167.400\$00	
11- Emboço e reboco com acabamento em paredes.	214,0 m2	2.200\$0	470.800\$00	
12- Fornecimento e colocação de azulejo branco 15X15 em paredes.	129,0 m2	3.500\$0	451.500\$00	
13- Pavimento a mosaico antiderrapante 30X30.	81,0 m2	3.500\$0	283.500\$00	
14- Emboço e reboco com acabamento areado em tectos.	81,0 m2	2.200\$0	178.200\$00	
15- Soleiras em betão nas entradas das garagens.	12,0 m1	3.500\$0	42.000\$00	
16- Betonilha esquartelada em rampas, incluindo base de enrocamento.	18,0 m2	5.500\$0	99.000\$00	
17- Cobertura em telha marselha, incluindo ripado em cimento e pintura a flintkote.	82,0 m2	4.000\$0	328.000\$00	4.452.000\$00

## SOUSA, SOUSA &amp; GOMES, LDA.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADE	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
			POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
18- Rufos em chapa de zinco sobre murete na bordadura.	26,0 ml	3.750\$00	97.500\$00	
19- Caleira em chapa de zinco.	16,2 ml	3.750\$00	60.750\$00	
20- Tubos de queda em PVC rígido com 75 mm de diametro.	6,0 ml	1.750\$00	10.500\$00	
21- Alimentação de água fria em tubo de hidronil de 3/4", três torneiras para adaptação a mangueira, um lavatório pronto a funcionar, espelho e acessórios (toalheiros etc).	1,0 un.	245.000\$00	245.000\$00	413.750\$00
22- Alimentação de energia eléctrica com armaduras estanques (3), interruptores, tomadas tipo industrial (5), quadro principal electrico, olhos de boi (4) cabes de alimentação à iluminação e aos portões de entrada.	1,0 un.	250.000\$00	250.000\$00	250.000\$00
23- Pintura a tinta plástica em tectos.	81,0 m2	1.000\$00	81.000\$00	
24- Pintura a tinta texturada elastica em paredes exteriores.	86,0 m2	1.750\$00	150.500\$00	
25- Pintura a tinta de esmalte em portões e zincos.	95,0 m2	3.750\$00	356.250\$00	587.750\$00
26- Fornecimento e colocação de portões automáticos com comando tipo "REPRAL" nas entradas das garagens.	4,0 un.	276.000\$00	1.104.000\$00	1.104.000\$00
TOTAL DOS TRABALHOS ORÇAMENTADOS:				6.807.500\$00
São seis milhões oitocentos e sete mil e quinhentos escudos.				
Sousa, Sousa & Gomes, Lda.				
				

**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO  
Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960  
Telemóvel.: 0936919560  
CONTRIBUINTE N.º: 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Rua D. Manuel II  
4050 PORTO

*Pedroso, 28 de Junho de 1999*

EMPREITADA: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

**NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

Sousa, Sousa & Gomes, Lda, com sede social sita na Rua de Codeçais, nº 616, na freguesia de Pedroso, Concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, com o contribuinte nº 500.662.789, vem por este meio declarar que o preço proposto, resulta dos custos unitários normais e correntes no mercado, para os diferentes trabalhos a realizar, incluindo todos os encargos inerentes.

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.  
GERENTE



**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO  
Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960  
Telemóvel.: 0936919560  
CONTRIBUINTE N.º: 500662789

Pedroso, 28 de Junho de 1999

EMPREITADA: "Construção de garagens e local para contentores do lixo"

# PLANO DE TRABALHOS

	1º mês				2º mês			
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
Pedreiro	█	█	█	█				
Trolha				█	█	█	█	
Picheleiro						█	█	
Serralheiro							█	
Electricista							█	
Pintor							█	█

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.  
S O U S A



**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO  
Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960  
Telemóvel.: 0936919560  
CONTRIBUINTE N°: 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
RUA D. MANUEL II  
4050-PORTO

DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHOS

O prazo de execução dos trabalhos previsto no caderno de encargos 30 dias, é alterado na nossa proposta para 60 dias devido a não haver condições de concluir as obras, tendo em conta que o escoramento dos moldes de betão não poderá ser retirado pelo menos antes de 15 dias após a betonagem.

Assim sendo tornava-se impossível darmos cumprimento ao prazo estabelecido no caderno de encargos.

Esperando a boa aceitação da nossa proposta, subscrevemo-nos com a mais elevada estima.

U. PORTO

arquivo  
central

De. V<sup>as</sup>. Ex<sup>as</sup>.  
Atenciosamente..

**Sousa, Sousa & Gomes, Lda.**

GERENTE  
*[Handwritten Signature]*

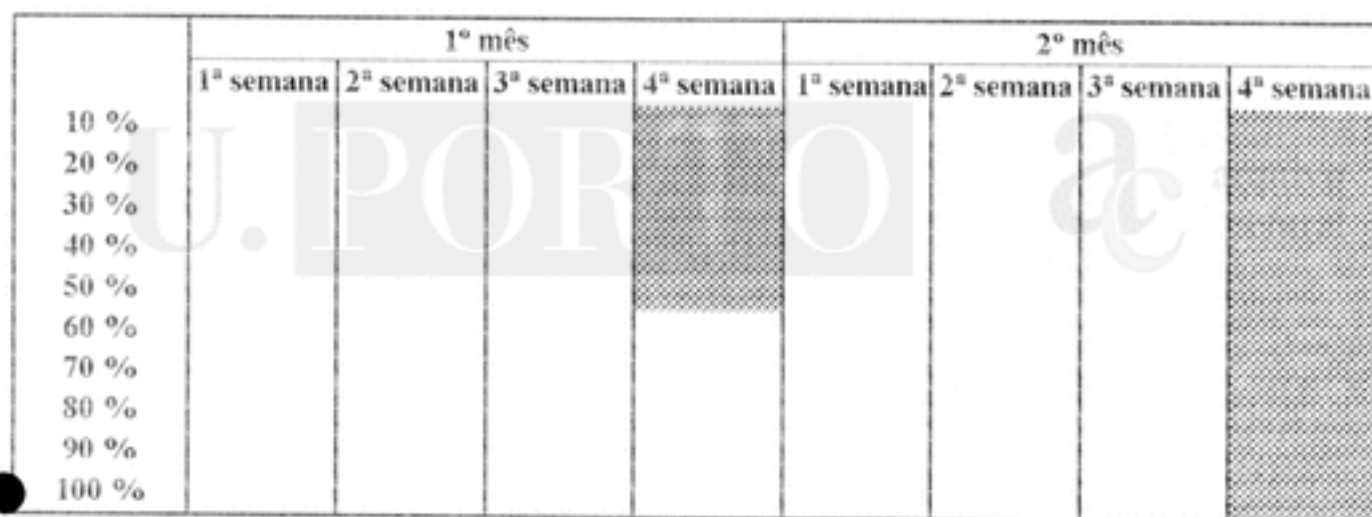
**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO  
Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960  
Telemóvel.: 0936919560  
CONTRIBUINTE N°: 500662789

Pedroso, 28 de Junho de 1999

EMPREITADA: "Construção de garagens e local para contentores do lixo"

# CRONOGRAMA FINANCEIRO



Sousa, Sousa & Gomes, Lda  
S. G. G. G.

**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO  
Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960  
Telemóvel.: 0936919560  
CONTRIBUINTE N°: 500662789

Pedroso, 28 de junho de 1999

**DECLARAÇÃO**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

Sousa, Sousa & Gomes, Lda, com sede social na Rua de Codeçais, nº 613, na freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia.

**NÚMERO DE PESSOA COLECTIVA**

502 662 789

**SÓCIOS**

MANUEL DE SOUSA NEVES GOMES, casado, Industrial de Construção Civil, residente na Rua de Codeçais, nº 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade nº 2760709, emitido em 30.01.1992, passado pelo arq. de ident. de Lisboa.

MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA, viuva, industrial de Construção Civil, residente na Rua de Codeçais, nº 514, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, portadora do bilhete de identidade nº 3096134, emitido em 04.10.1996, pelo arq. de ident. Lisboa.

Obriga a sociedade em todos os seus actos e contratos, com as assinaturas destes dois últimos, únicos e actuais sócios gerentes.

Representantes da firma, com plenos poderes para outurgar, no contrato a celebrar relativo à empreitada "Obras na ala Norte do edifício da Reitoria da Universidade do Porto"

**REGISTO COMERCIAL**

Sociedade registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, em 21.03.1977, verso do livro A.49, sob o número 22771.

**ESCRITURA DA SOCIEDADE**

Escritura de constituição da sociedade publicada no diário da Republica, com o número 97 da III Série de 27.04.1977. Alteração ao pacto social, publicado no Diário da Republica com o número 13 da III Série de 16.01.1991. Alteração ao pacto social, publicado no Diário da Republica com o número 59 da III Série de 11.03.1997.

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

GERENTE  


**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO  
Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960  
Telemóvel: 0936919560  
CONTRIBUINTE N.º: 500662789

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
RUA D. MANUEL II  
4050-PORTO

DECLARAÇÃO

SOUSA, SOUSA & GOMES LD.ª. Com sede social na rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, conselho de Vila Nova de Gaia, declara sob compromisso de honra que:

- a) Não se encontra em estado de falência de liquidação ou de cessão de actividade, tão pouco tendo o respectivo processo pendente.
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por delito atentório da sua honorabilidade profissional, desde que ainda não se tenha a reabilitação
- c) Não se encontra no período de inabilidade resultante de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º. 433/82 de 27 de Outubro com redação dada pelo Decreto-Lei n.º. 356/89 de 17 de Outubro.
- d) Não se encontra no período de inabilidade decorrente de aplicação de sanção prevista no n.º. 1 do art.º. 5 do Decreto-Lei n.º. 396/91 de 16 de Outubro.
- e) Não foi objecto de sanção administrativa ou judicial por utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos ou contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, durante o prazo de prescrição.

Pedroso, Vila Nova de Gaia, 28 de Junho de 1999

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.  
S. GERENTE

Manuel de Sousa e Gomes  
Márcia Amélia dos Santos Silva



**SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.**

Rua de Codeçais, 613 - 4415-199 PEDROSO  
Telef./Fax: 7848414 - Resid.: 7841960  
Telemóvel.: 0936919560  
CONTRIBUINTE Nº: 500662789


Pedroso, 28 de Junho de 1999

EMPREITADA: " Construção de garagens e local para contentores lixo".

**DECLARAÇÃO DE TITULAR DO ALVARÁ**

SOUSA, SOUSA & GOMES, Lda, com sede social na Rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, vêm pela presente declarar a titularidade do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas com o Nº 3359 - EOP, assim discriminado:

Categoria	Subcategoria	Classe
1	2	3
1	3	2
1	4	2
1	9	1
1	10	3
1	12	3
1	13	3
1	14	3
1	15	1
2	12	1
2	13	1
2	14	1

SOUSA, SOUSA & GOMES, Lda.  
S. GOMES  


## S.R.



### Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias seguidos

#### ACTA

— Aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, nas instalações da Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, compareceram os Senhores Artur de Matos dos Santos Leite, Técnico Superior Principal, Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Especialista Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Profissional Especialista que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

— Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista de concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.-----

— Não houve reclamações.-----

— Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos e fechou-se a praça para o exame formal de toda a documentação.-----

— Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes eram admitidos.-----

— Não houve reclamações.-----

— Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura do respectivo valor global e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

— Reaberta a praça, foi indicado que os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

— Não houve reclamações.-----

— E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Porto, 28 de Junho de 1998

*Artur de Matos dos Santos Leite*

*Luisete Lopes de Almeida Oliveira*

S.R.



Assunto: "CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	Nome	Prazo	Valor
1	SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA. Admitido		6.807.500\$00
2	ROLBETÃO, LDA. Admitido		6.450.920\$00

Porto, 28 de Julho de 1999

*M. Francisco Leite*  
\_\_\_\_\_  
*Luís de Almeida Cebine*  
\_\_\_\_\_



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À  
CONSTRUÇÕES ESPAÇO, S.A.  
Rua Júlio Dinis, 845 - 2ºE  
4050 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

GCC1.REIT#03.01.0612 99/06/02

**Assunto** : CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93º

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada em epígrafe.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 607 35 00, Fax: 600 34 25;

2 -

- a) Local de execução - Reitoria da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II - 4000 Porto;  
b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor, serralheiro, picheleiro, electricista.

3 - Prazo de execução: 90 (noventa) dias seguidos;

4 -

- a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);  
b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;  
c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

- a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 28 de Junho de 1999;  
b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;  
c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 -

- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;  
b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 28 de Junho de 1999;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.



S.R.



7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro;

9 - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho executadas.

10 - Autorizações de alvarás de empreiteiros de obras públicas:

1ª Categoria (Edifícios e Monumentos), 2ª subcategoria (Edifícios), na classe correspondente ao valor da proposta (Decreto-Lei nº 100/88 de 23 de Março);

11 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

12 - A adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

13 - O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

Porto, 2 de Junho de 1999

U. PORTO

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso  
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt	Data - Date
Município	99/06/02
Destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi Construção Espaço, S.A. Rua Nuno Dinis, 845 - 2.º E 4050 Porto	

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta / Impresso Lettre / Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro 208309	Importância - Montant	
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

<input type="checkbox"/> Entrega - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)		

Par avion  
 Prioritaire



Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale  
 UNIVERSIDADE DO PORTO - GCCI

Rua e n.º - Rue et n.º  
 REITORIA  
 RUA D. MANUEL II

Localidade e País - Localisation  
 APARTADO 4211  
 4003 - 806 PORTO CODEX

A preencher pelo Remetente  
 A remplir par l'expéditeur



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma  
INDUBEL - Ind. de Betão, S.A.  
Av. da Boavista, 1082 - 1º  
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

QCCI.REIT.03.010611 99/06/02

**Assunto** : CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93º

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada em epígrafe.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 607 35 00, Fax: 600 34 25;

2 -

- a) Local de execução – Reitoria da Universidade do Porto – Rua D. Manuel II – 4000 Porto;  
b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor, serralheiro, picheleiro, electricista.

3 - Prazo de execução: 90 (noventa) dias seguidos;

4 -

- a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);  
b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;  
c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

- a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 28 de Junho de 1999;  
b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;  
c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 -

- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;  
b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 28 de Junho de 1999;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

S.R.



7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro;

9 - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho executadas.

10 - Autorizações de alvarás de empreiteiros de obras públicas:

1ª Categoria (Edifícios e Monumentos), 2ª subcategoria (Edifícios), na classe correspondente ao valor da proposta (Decreto-Lei nº 100/88 de 23 de Março);

11 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

12 - A adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

13 - O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

Porto, 2 de Junho de 1999

U. PORTO

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)



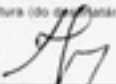
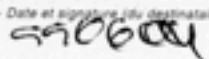
3

Estação de depósito - Bureau de dépôt Municipia	Data - Date 02/06/99
Destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi Fudubaf - Sud. do Botaf, S.A. Av. da Boavista, 1082 - 10 4100 Porto	

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta / Impresso Lettre / Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro 208311	Importância - Montant	
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment		
<input checked="" type="checkbox"/> Entregue - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)		
 		



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

**AVISO DE RECEPÇÃO / de entrega** **CN 07**  
**AVIS DE RECEPTION / de livraison** (ancien G5)

Serviço dos Correios - Service des Postes

 Marca do dia da estação que devolve o aviso  
 Timbre du bureau renvoyant l'avis

 Par avion  
 Prioritaire


Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua e n.º - Rue et n.º REITORIA - GCCI RUA D. MANUEL II
Localidade e País - Localité et Pays APARTADO 4211 4003-806 PORTO CODEX

 A preencher pelo Remetente  
 A remplir par l'expéditeur

521.01.0673

po-1351 : 0113



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma

ROLBETÃO - Sociedade de Construções, Lda.

Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469 - Valbom  
4420 GONDOMAR

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

GCC1.REIT.03.01.0610 99/06/02

**Assunto** : CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93º

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada em epigrafe.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 607 35 00, Fax: 600 34 25;

2 -

- a) Local de execução - Reitoria da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II - 4000 Porto;  
b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor, serralheiro, picheleiro, electricista.

3 - Prazo de execução: 90 (noventa) dias seguidos;

4 -

- a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);  
b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;  
c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

- a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 28 de Junho de 1999;  
b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;  
c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 -

- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;  
b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 28 de Junho de 1999;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

S.R.



7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro;

9 - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho executadas.

10 - Autorizações de alvarás de empreiteiros de obras públicas:

1ª Categoria (Edifícios e Monumentos), 2ª subcategoria (Edifícios), na classe correspondente ao valor da proposta (Decreto-Lei nº 100/88 de 23 de Março);

11 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

12 - A adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

13 - O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

Porto, 2 de Junho de 1999

U. PORTO

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)

5

Estação de depósito - Bureau de dépôt	Data - Date
Município	02/06/99
Destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi	
Polícia - Soc. do Cust. Ids. Rua Padre Manuel Pereira, 469 - Valparaíso 1920 São Domingos	

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta / Impresso Lettre / Imprimé	<input type="checkbox"/> Prioritário Prioritaire	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis
<input type="checkbox"/> Registado Recommandé	<input type="checkbox"/> Prova entrega Livraison attestée	<input type="checkbox"/> Valor Declarado Valeur Déclarée
Número - Numéro	Importância - Montant	
20813		
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de Poste	<input type="checkbox"/> CCP CCP	Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment		
<input type="checkbox"/> Entrega - Remis	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Maria da Glória 4/6/99



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

**AVISO DE RECEPÇÃO / de entrega** **CN 07**  
**AVIS DE RECEPTION / de livraison** (ancien C5)

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso

Timbre du bureau renvoyant l'avis

Par avion  
Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale	UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua e n.º - Rue et n.º	REITORIA - GCC I RUA D. MANUEL II
Localidade e País - Localité	APARTADO 4211 4003-806 PORTO CODEX

A preencher pelo Remetente  
A remplir par l'expéditeur

521.01.0673

po-1351 : 0116





**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma  
SOUSA, SOUSA & GOMES, LD.<sup>ª</sup>  
Rua de Codeçais, 613  
4415 PEDROSO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

GCC1.REIT.03.01.0609 99/06/02

**Assunto** : CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93\*

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada em epígrafe.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 607 35 00, Fax: 600 34 25;

2 -

a) Local de execução - Reitoria da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II - 4000 Porto;

b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor, serralheiro, picheleiro, electricista.

3 - Prazo de execução: 90 (noventa) dias seguidos;

4 -

a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 28 de Junho de 1999;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 -

a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 28 de Junho de 1999;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

S.R.



7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro;

9 - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho executadas.

10 - Autorizações de alvarás de empreiteiros de obras públicas:

1ª Categoria (Edifícios e Monumentos), 2ª subcategoria (Edifícios), na classe correspondente ao valor da proposta (Decreto-Lei nº 100/88 de 23 de Março);

11 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

12 - A adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

13 - O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

Porto, 2 de Junho de 1999

U. PORTO

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso  
 Timbre du bureau renvoyant l'avis



Par avion  
 Prioritaire

4

Estação de depósito - Bureau de dépôt  
 Data - Date 02/06/99

Município

Destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi  
 Sousa Sousa & Filhos, lda.  
 Rua do Padroado, 013  
 4415 Barcelos

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta / Impresso  
 Lettre / Imprimé

Prioritário  
 Prioritaire

Encomenda  
 Colis

Registado  
 Recommandé

Prova entrega  
 Livraison attestée

Valor Declarado  
 Valeur Déclarée

Número - Numéro 208312

Importância - Montant

Vale de Correo  
 Mandat de Poste

CCP  
 CCP

Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

Lançado no CCP  
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Emília Lourenço

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale  
 UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua e n.º - Rue et n.º  
 REITORIA - GCCI  
 RUA D. MANUEL II

Localidade e País - Localité et pays  
 APARTADO 4211  
 4003-808 PORTO CODEX

A preencher pelo Remetente  
 A remplir par l'expéditeur

99/06/04



**Universidade do Porto**  
**Reitoria**

À Firma  
SISTELMAR - Soc. de Construções, Id.  
Rua dos Carregais, 264  
S. Cosme  
4420 GONDOMAR

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º
		GCCI.REIT:03.01.0608	99/06/02

**Assunto** : CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93º

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada em epígrafe.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 Porto Codex - Telefone 607 35 00, Fax: 600 34 25;

2 -

- a) Local de execução - Reitoria da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II - 4000 Porto;  
b) Tipo de trabalhos: trolha, pintor, serralheiro, picheleiro, electricista.

3 - Prazo de execução: 90 (noventa) dias seguidos;

4 -

- a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró-Reitoria — Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);  
b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;  
c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 -

- a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 28 de Junho de 1999;  
b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;  
c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 -

- a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;  
b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 28 de Junho de 1999;

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.





7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro;

9 - O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho executadas.

10 - Autorizações de alvarás de empreiteiros de obras públicas:

1º Categoria (Edifícios e Monumentos), 2º subcategoria (Edifícios), na classe correspondente ao valor da proposta (Decreto-Lei nº 100/88 de 23 de Março);

11 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 66 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

12 - A adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo, desde que satisfaça os requisitos exigidos no processo de concurso.

13 - O modo de apresentação da proposta e documentos consta do programa do concurso.

Porto, 2 de Junho de 1999

U. PORTO

arquivo  
central

O PRÓ-REITOR  
*António Silva Cardoso*  
(António Silva Cardoso)



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca do dia da estação que devolve o aviso  
 Timbre du bureau renvoyant l'avis



Estação de depósito - Bureau de dépôt: Município      Data - Date: 02/06/99

Destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi:  
Sistema - Soc. de Construção, Lda.  
Rua dos Cavaleiros 264  
S. João - 4420 Gondomar

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta / Impresso     Prioritário     Encomenda  
 Lettre / Imprimé    Prioritaire    Cois

Registado     Prova entrega     Valor Declarado  
 Recommandé    Livraison attestée    Valeur Déclarée

Número - Numéro: 208310      Importância - Montant

Vale de Correo     CCP    Importância - Montant  
 Mandat de Poste    CCP

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment  
 Entregue - Remis     Pago - Payé     Lançado no CCP  
 Inscrit en CCP

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent):  
Alcides Coutinho

Par avion  
 Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale:  
UNIVERSIDADE DO PORTO - G.C.C.T.

Rua e n.º - Rue et n.º:  
REITORIA

Localidade e País - Localité et Pays:  
RUA D. MANUEL II  
APARTADO 4211  
4003-808 PORTO-GODEX

A preencher pelo Remetente  
 A remplir par l'expéditeur

1056 9 600 000 Ex. Dez. 97

521.01.0673

po-1351 : 0122



CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA  
Estrada do Campo de Ourique, 29  
1000-001 LISBOVA

Nº Pessoa Colectiva 500-077 548  
C. Social - 17 500 000 000 000  
Número CPC Lisboa nº 1497

**CORRESPONDÊNCIAS**  
Registo Colectivo - Guia / Recibo

relação nº

**IMPORTANTE**  
A utilizar no Serviço Nacional e Internacional  
Preencher em duplicado



EM ENVIAR

nº pessoa colectiva **5011143144**  
nome **UNIVERSIDADE DO PORTO**  
- **GCCJ**  
endereço **REITORIA**  
**RUA D. MANUEL II**  
**APARTADO 4211**  
código postal **4005-806 PORTO-CODEX**  
o empregador **Ranch**

NUMERO	RECIPIENTÁRIO	CATEGORIA OBJECTO	SERVICIOS ESPECIAIS	IMPORTANCIA A COBRAR	PORTE E OUTRAS TAXAS			NUMERO DE REGISTOS	
					a)	b)	c)		
01	Castro do Espinho, S.ª Rua Galvão de Melo, 145 - 2º E 4050 Leito							208309 2	
02	Sesimbra - Soc. de Castanheira, Aldeia Rua dos Lavagais, 204 - S.ª Maria 4120 Castanheira							208318	
03	Freixo de Gouveia, S.ª Av. da República, 1082 - 10 4100 Porto								
04	Sousa, Seno. J. Gomes, Aldeia Rua de S.ª Barbara, 613 4125 Vila Verde								
05	Pelotas, Soc. de Castanheira, Aldeia Rua Carlos Xavier, Rua da Vila Verde, Vila Verde 4120 Castanheira								
06	Camelas - Soc. de S.ª Barbara, Aldeia R. N.º 11 km 7300/Via Verde - (Ponte) 4100 Vila Verde								
07	Castanheira, S.ª Rua do Castelo, N.º 1 - Apartado 1123 4171 Vila Verde								
08	Castanheira, Aldeia Av. da República, N.º 74 - F. 2º 4160 Vila Verde								
09	Sobremonte Zona Industrial - 2º Piso - S.ª Remo do Norte 4100 Vila Verde								
10	Sousa - Soc. de Castanheira, Aldeia Rua do Galvão de Melo, 6 - A 4100 Vila Verde								
					Soma (Portes e Taxas)				
					Total	A transportar			

a) Para utilizar  
AR - Aviso de Recipiente  
AL - Aviso  
MP - Entrega em Mão Própria  
PI - Posta Restante

b) Quando solicitada Via Aérea o porte inclui a respectiva sobretaxa se a ela houver lugar.  
c) Se a Relação anterior for do mesmo Remetente.

S.R.



DESPACHO

Assunto : " CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DO LIXO"

Nos termos e para os efeitos do artº 80 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, designo a seguinte Comissão perante a qual decorrerá o concurso acima indicado:

ARTUR DE MATOS DOS SANTOS LEITE – Técnico Superior Principal  
GALANTINA LOURDES RIOS DE CASTRO FONSECA - Técnica Especialista Principal  
LUISETE LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA – Técnica Profissional Especialista

Designo ainda, para a secretariar a referida Comissão, Luísete Lopes de Almeida Oliveira.

Porto, 31 de Maio de 1999

O REITOR

  
(José Novais Barbosa)





S.R.

DESPACHO

Assunto : "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DO LIXO"

Analisado o processo de concurso, para a empreitada em epígrafe, com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos da legislação em vigor.

Porto, 31 de Maio de 1999

U. PORTO

arquivo  
central

O REITOR

  
(José Novais Barbosa)

Programa de Concurso

Índice

- 1 - Designação da empreitada e consulta do processo.
- 2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso.
- 3 - Inspeção do local dos trabalhos.
- 4 - Entrega das propostas.
- 5 - Acto público do concurso.
- 6 - Qualificação dos concorrentes.
- 7 - Tipo de empreitada e forma da proposta.
- 8 - Proposta condicionada.
- 9 - Proposta com variantes ao projecto.
- 10 - Proposta base
- 11 - Programa de trabalhos.
- 12 - Documentos de habilitação dos concorrentes.
- 13 - Documentos que instruem a proposta.
- 14 - Modo de apresentação da proposta e dos documentos.
- 15 - Prazo de validade da proposta.
- 16 - Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes.
- 17 - Critérios de apreciação das propostas.
- 18 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução.
- 19 - Encargos do concorrente.
- 20 - Legislação aplicável.

Anexos

Anexo 1- Modelo de Proposta de Preço



**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**PRO-REITORIA**  
**GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

1 - Designação da empreitada e consulta do processo

1.1 - O processo do concurso para execução da empreitada de "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO", encontra-se patente na Pró-Reitoria da Universidade do Porto, Gabinete de Construção e Conservação das Instalações - Apartado 4211 - 4003 Porto Codex, onde pode ser examinado, das 10 às 12h e das 14,30 às 17 h, desde a data do respectivo convite até ao dia e hora do acto público do concurso.

1.2 - O processo de concurso é constituído por:

Programa de Concurso  
Caderno de Encargos  
Memória descritiva,  
Medições

1.3 - Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, na entidade indicada no referido nº 1.1, mediante pedido antecipado via fax nº 6003425. O fornecimento do processo é gratuito.

2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

2.1 - A entidade que preside ao concurso é a Reitoria da Universidade do Porto, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.

2.2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento do concurso, desde que requerido por qualquer interessado, nos termos do nº 2 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

2.3 - Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patentes em concurso e proceder-se-á à imediata divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o convite.

3 - Inspeção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspeccionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem



**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**PRO-REITORIA**  
**GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições que influam no modo de execução da obra.

**4 - Entrega das propostas**

4.1 - As propostas serão entregues, até às 12 horas do dia 28 de Junho de 1999, pelos concorrentes ou seus representantes, na Pró-Reitoria da Universidade do Porto, Gabinete de Construção e Conservação das Instalações, na Rua D. Manuel II - Apartado 4211 - 4003 Porto Codex contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

4.2 - Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

**5 - Acto público do concurso**

5.1 - O acto do concurso terá lugar no local indicado em 4.1 e realizar-se-á pelas 15 horas do dia 28 de Junho de 1999.

5.2 - Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma procuração passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamento, com assinatura(s) reconhecida(s) na qualidade.

**6 - Qualificação dos concorrentes**

6.1 - Natureza e classificação das autorizações constantes do alvará de empreiteiro de obras públicas:

a) 1ª Categoria (Edifícios e Monumentos) na seguinte subcategoria:

2ª - Efficios

da classe correspondente ao valor da sua proposta.

6.2. A titularidade do alvará que contenha as autorizações exigidas no concurso prova-se pelo cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 70º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e através da indicação, na proposta do concorrente ou nas declarações referidas no nº 6.2, conforme os casos, do respectivo número e, quando exigido, pela exibição do original no prazo de 48 horas a contar da correspondente notificação.



#### 7 - Tipo de empreitada e forma da proposta

7.1 - A empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artº 6º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

7.1.1. O pagamento do preço da empreitada efectuar-se-á em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

7.2 - A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo junto (Anexo 1) e em duplicado, será redigida na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada ou processada informaticamente, ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita.

7.3 - A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

7.4 - A proposta de preço será acompanhada pela lista de preços unitários que lhe serviu de base.

7.5- O preço da proposta será expresso em escudos portugueses e não incluirá o IVA.

#### 8 - Proposta condicionada

8.1- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações deste programa de concurso e do caderno de encargos.

8.2- Ter-se-ão como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos indicados pelos concorrentes.

#### 9 - Proposta com variantes ao projecto

9.1 - Não é admitida a apresentação, pelos concorrentes, de variantes ao estudo proposto.

#### 10 - Proposta base

10.1 - A proposta base a apresentar dirá apenas respeito à execução do projecto do dono da obra nos exactos termos em que foi posto a concurso.

## 11 - Programa de trabalhos

11.1 - É obrigatória a apresentação pelos concorrentes do programa de execução dos trabalhos da empreitada.

11.2 - O programa será acompanhado de uma memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra. Nesta memória o concorrente especificará os aspectos técnicos do mesmo programa, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia.

11.3 - O programa de trabalhos será constituído pelos seguintes elementos:

11.3.1 - Gráfico de barras detalhado, elaborado tendo em conta o prazo proposto.

11.3.2 - Cronograma financeiro (percentual).

## 12 - Documentos de habilitação dos concorrentes

12.1 - Os concorrentes têm de apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração, subscrita pelo concorrente, de titularidade do alvará ou alvarás eficazes e respectivas cópias, ou de documentos equivalentes, exigidos no programa de concurso;

b) Declaração, com assinatura reconhecida notarialmente, com poderes para o acto, caso se trate de pessoa colectiva, de que a firma:

b.1 - Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, tão-pouco tendo o respectivo processo pendente.

b.2 - Não foi condenada por sentença transitada em julgado por delito ofensivo da sua honorabilidade profissional, desde que ainda não se tenha dado a reabilitação.

b.3 - Não se encontra no período de inabilidade resultante da aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artº 21º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27/10, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de Outubro.

b.4 - Não se encontra no período de inabilidade decorrente da aplicação da sanção prevista no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 396/91 de 16/10.

b.5 - Não foi objecto de sanção administrativa ou judicial por utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos



**UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**PRO-REITORIA**  
**GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

ou contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.

12.2 - Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, nº fiscal de contribuinte, nº de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoas colectivas, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos órgãos sociais e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.

12.3 - Certidão emitida pela competente Repartição de Finanças, comprovativa de que não está em dívida ao Estado Português por quaisquer contribuições ou impostos liquidados.

12.4 - Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada.

12.5 - Quando os documentos a que se alude no número anterior não estiverem, pela própria natureza ou origem, redigidos em língua portuguesa, serão acompanhados de tradução legalizada ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

12.6 - Os documentos comprovativos exigidos observarão a sua validade legal, devendo ser apresentados os originais emitidos pelos serviços competentes ou fotocópias notariais.

12.7 - Não é obrigatório que os documentos, quando formados por mais de uma folha, devam constituir fascículo ou fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas.

**13 - Documentos que instruem a proposta**

13.1 - Além dos documentos referidos, as propostas serão instruídas com a nota justificativa do preço proposto.

**14 - Modo de apresentação da proposta e dos documentos**

14.1 - A proposta será encerrada - juntamente a lista de preços unitários e documentos referidos nos nºs. 11 e 13 - em sobrescrito opaco, fechado e lacrado;

Todos os restantes documentos serão encerrados noutra sobrescrito, também opaco, fechado e lacrado.

14.2 - O concorrente encerrará os dois sobrescritos num terceiro, que se denominará "sobrescrito exterior", também lacrado, o qual será remetido sob registo e com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à Reitoria da Universidade do Porto.

14.3 - No rosto do primeiro dos sobrescritos referidos no nº 14.1 escrever-se-á a palavra "Proposta" e no segundo "Documentos", indicando-se em ambos o nome do concorrente, a designação da empreitada e a entidade que a pôs a concurso.

14.4 - No rosto do sobrescrito exterior, em que constará o nome e o endereço do concorrente, escrever-se-á depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E LOCAL PARA CONTENTORES DE LIXO"

#### 15 - Prazo de validade da proposta

15.1 - Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.

15.2 - O prazo a que se refere o número anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, mas nunca por mais de 44 dias.

#### 16 - Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes

16.1 - Sempre que na fase de apreciação das propostas a entidade que preside ao concurso tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira de qualquer dos concorrentes poderá exigir deles e solicitar de outras entidades todos os documentos e elementos de informação, inclusive de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas.

16.2 - À entidade que preside ao concurso assiste o direito de se poder informar das condições técnicas actuais de qualquer dos concorrentes junto da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e Industriais da Construção Civil.

#### 17- Critérios de apreciação das propostas

17.1 - Será escolhida a proposta de mais baixo preço, nos termos do estipulado no nº 1 do artº. 118º do D. L. 405/93, de 10 de Dezembro.



18 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução

18.1 - O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, considerar-se-á aprovada a mesma minuta.

18.2 - A adjudicação será notificada ao concorrente preferido, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação, no prazo de seis dias, da caução, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.

18.3 - A adjudicação será também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

18.4 - O valor da caução é de 5% sobre o preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do caderno de encargos.

19 - Encargos do concorrente

São encargos do concorrente as despesas referentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, se a eles houver lugar.

20 - Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, e restante legislação aplicável.

Anexo 1  
Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede) titular do alvará de empreiteiro de obras públicas..... (indicar o número), contendo as autorizações ..... (indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de .....(designação da obra), a que se refere o anúncio datado de .....obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de .....\$.....(por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

 arquivo  
central

## CLÁUSULAS GERAIS

### 1 - Disposições gerais

#### 1.1- Disposições e cláusulas por que se rege a empreitada:

1.1.1 - Na execução dos trabalhos e fornecimentos abrangidos pela empreitada e na prestação dos serviços que nela se incluem observar-se-ão:

a) As cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante;

b) Os Decretos-Leis nºs 405/93, de 10 de Dezembro, 348-A/86, de 16 de Outubro, e a restante legislação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, às instalações do pessoal, à Segurança Social, ao desemprego, à segurança e à medicina no trabalho.

1.1.2 - Para os efeitos estabelecidos na alínea a) da cláusula 1.1.1, consideram-se integrados no contrato o projecto, este caderno de encargos, os restantes elementos patenteados em concurso e mencionados no índice geral, a proposta do empreiteiro e, bem assim, todos os outros documentos que sejam referidos no título contratual ou neste caderno de encargos.

1.1.3 - Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

1.1.4 - Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

#### 1.2 - Subempreitadas:

1.2.1 - A responsabilidade de todos os trabalhos incluídos no contrato, seja qual for o agente executor, será sempre do empreiteiro e só dele, salvo no caso de cessão parcial da posição contratual devidamente autorizada, não reconhecendo o dono da obra, senão para os efeitos indicados expressamente na lei, a existência de quaisquer subempreiteiros que trabalhem por conta ou em combinação com o adjudicatário.

1.2.2 - Não poderá ser realizada qualquer parte da obra por subempreiteiro que não seja titular de alvará contendo a(s) autorização (ões) da categoria e subcategoria e classe exigidas legalmente face à natureza e valor dos trabalhos que execute.



1.2.3 - As subempreitadas que figuram no contrato serão realizadas nas condições nele previstas, não podendo o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos respectivos subempreiteiros sem aprovação prévia do dono da obra.

1.2.4 - Se o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos subempreiteiros que figurem no contrato sem, em qualquer dos casos, obter a prévia autorização do dono da obra, deverá este comunicar a situação à Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP).

1.2.5 - Sempre que o dono da obra autorize ou determine o recurso a novos subempreiteiros ou ainda a substituição dos indicados no contrato, deverá o empreiteiro fazer prova da titularidade do(s) respectivo(s) alvará(s) contendo as autorizações exigidas e submeter à aprovação do dono da obra as disposições dos respectivos contratos relativas a pagamentos, preços, revisão de preços, prazos e qualidade dos trabalhos, além de outras indicadas neste caderno de encargos.

1.2.6 - O empreiteiro tomará as providências indicadas pela fiscalização por forma que esta, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presente na obra.

1.3 - Caução:

1.3.1 - Após a adjudicação, e no prazo previsto no Decreto-Lei nº 405/93, a caução será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do adjudicatário.

1.3.2 - O depósito de dinheiro ou de títulos efectuar-se-á em Portugal, em qualquer instituição de crédito, mediante guia preenchida pelo próprio adjudicatário, à ordem da Universidade do Porto, nos termos do Anexo I.

2 - Pagamentos ao empreiteiro

2.1 - Disposições gerais:

2.1.1 - O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, em situações mensais, conforme os trabalhos realizados.

2.1.2 - A empreitada é realizada por preço global e, assim, as importâncias a receber pelo empreiteiro serão as que resultarem da aplicação dos preços unitários estabelecidos por cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executadas.

2.2 - Descontos nos pagamentos:



2.2.1 - O desconto para garantia do contrato, a fazer nos termos do artigo 192º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%..

2.2.2 - O desconto para a garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.

2.2.3 - O dono da obra deduzirá, ainda, nos pagamentos parciais a fazer ao empreiteiro:

a) As importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas, nos termos, respectivamente, dos artigos 196º e 214º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro;

b) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da legislação aplicável;

c) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

3- Revisão de preços do contrato:

3.1 - Caso haja lugar a ela, a revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, será efectuada nos termos do Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes", contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

3.2 - Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada serão incluídos nas situações de trabalhos.

4 - O prazo máximo de execução da empreitada será de 90 (noventa) dias seguidos.

5 - O prazo de execução será ajustado para mais na proporção dos eventuais trabalhos a mais que se vierem a realizar.

6 - O adjudicatário manterá no local da obra um livro de registo de todas as ocorrências e factos mais relevantes que forem detectados com o andamento dos trabalhos.

Anexo I

Guia de depósito:

Esc:.....\$...

Vai ....., residente (ou com sede) em .....,na....., depositar em .....(sede, filial, agência ou delegação) da .....(instituição) a quantia de .....(por extenso).....(em dinheiro ou representada por)....., como caução exigida para a empreitada de ....., para os efeitos do nº 1 do artigo 104º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro. Este depósito fica à ordem da UNIVERSIDADE DO PORTO, a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data .....

Assinatura

U. PORTO

arquivo central

## Construção de Garagens e Local para Contentores de Lixo

### Memória Descritiva

Diz respeito a presente memória descritiva à obras a realizar nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto e que consistem na construção de um espaço destinado a garagens para os automóvel desta instituição e de um local destinado à arrumação dos contentores para lixo.

Essa construção com uma área de 82 m<sup>2</sup> será executada em paredes de blocos de cimento com uma pequena estrutura de betão armado.

As paredes interiores serão revestida de azulejo e exteriores rebocadas e pintadas.

A cobertura será em laje aligeirada de betão revestida a telha.

As garagens serão abastecidas de água e energia eléctrica.

Porto Maio de 1999

arquivo  
central

Construção de Garagens e Local para Contentores de Lixo

1	Abertura de caboucos para fundações de pilares e vigas lintel	14	1.700\$	23.800\$
2	Betão de limpeza sob sapatas e linteis de fundação com 10cm de esp.	22	1.700\$	37.400\$
3	Betão armado em sapatas de pilares	3	30.000\$	90.000\$
4	Betão armado em vigas-lintel	5,7	35.000\$	199.500\$
5	Betão armado em pilares	2	50.000\$	100.000\$
6	Betão armado em vigas	3,7	55.000\$	203.500\$
7	Laje aligeirada na cobertura	81	7.500\$	607.500\$
8	Enrocamento a rachão e brita com massame esp. 0,08 m, incluindo abertura de caixa	65	3.000\$	195.000\$
9	Alvenaria de blocos de cimento 40x20x20 3m paredes	102	3.000\$	306.000\$
10	Impermeabilização a argamassa de cimento (cerezite) em paredes exteriores	124	700\$	86.800\$
11	Emboço e reboco com acabamento areado em paredes	214	1.100\$	235.400\$
12	Fornecimento e colocação de azulejo branco 15x15 em paredes	129	2.800\$	361.200\$
13	Pavimento a mosaico anti-derrapante 30x30	81	4.900\$	396.900\$
14	Emboço e reboco com acabamento areado em tectos	81	1.300\$	105.300\$
15	Soleiras em betão nas entradas das garagens	12	4.000\$	48.000\$
16	Betonilha esquartelada em rampas incluindo base de enrocamento	18	3.500\$	63.000\$
17	Cobertura em telha marselha incluindo ripado em cimento e pintura a flintkote	82	4.000\$	328.000\$
18	Rufos em chapa de zinco sobre murete na bordadura	26	8.700\$	226.200\$
19	Caleira em chapa de zinco	16,2	6.700\$	108.540\$
20	Tubos de queda em PVC rígido com 75mm de diametro	6	2.800\$	16.800\$
21	Alimentação de água fria em tubo de hidronil de 3/4", três torneiras para adaptação a mangueir, um lavatório pronto a funcionar espelho e acessórios (toalheiros etc)	1	65.000\$	65.000\$

arquivo  
central



22	Alimentação de energia eléctrica com armaduras estanques (3), interruptores, tomadas tipo industrial (4), quadro principal eléctrico, olhos de boi (4), cabos de alimentação à iluminação e aos portões de entrada	1	250.000\$	250.000\$
23	Pintura a tinta plástica em tectos	81	800\$	64.800\$
24	Pintura a tinta texturada elastica em paredes exteriores	86	1.550\$	133.300\$
25	Pintura a tinta de esmalte em portões e zínco	95	2.000\$	190.000\$
26	Fornecimento e colocação de portões automáticos com comando tipo "Refral" nas entradas das garagens	4	300.000\$	1.200.000\$
<b>total</b>				<b>5.641.940\$</b>

U. PORTO

arquivo  
central